



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.731 , DE 28 DE AGOSTO DE 2014



DECRETO Nº 15.730 , DE 28 DE AGOSTO DE 2014

Altera o Anexo Único do Decreto nº 14.908, de 03 de agosto de 2012, que “Convoca os policiais militares da reserva remunerada, nominados no Anexo Único deste Decreto, para o serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 487/2014-GCG, de 18 de junho de 2014, da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.003905/14-83,

DECRETA:

Art. 1º Fica tomada sem efeito a convocação dos militares a seguir relacionados, listados no Anexo Único do Decreto nº 14.908, de 03 de agosto de 2012, publicado no DOE nº 146, de 03-08-2014, devendo os referidos militares serem revertidos para a situação de inatividade (Reserva Remunerada) da Polícia Militar do Piauí:

Nº	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
5	3º SGT PM	10.5143-80	JOÃO DE DEUS TEIXEIRA DOS SANTOS
6	3º SGT PM	10.2897-74	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de AGOSTO de 2014.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 743

Institui o grupo de trabalho para elaboração do projeto executivo para implantação do novo centro administrativo do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 15.692, de 08 de julho de 2014,

CONSIDERANDO o OF. GAB. SEAD nº 2095/14 (AP.010.1.004166/14-49), oriundo da Secretaria de Estado de Administração,

DECRETA:

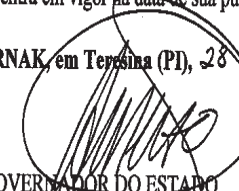

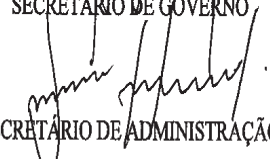
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Grupo de Trabalho para estudar todos os aspectos necessários para instalação de um novo Centro Administrativo, composto pelos servidores abaixo nominados, designados pelo Secretário de Administração do Estado e sob a presidência deste:

- a) O engenheiro JOSÉ RIBAMAR BASTOS II, matrícula 0864765;
- b) A arquiteta SABRINA DE MELO PIRES, matrícula 286083-0;
- c) A administradora de empresas MAUREE'N JULIANA DE ALMEIDA VELOSO LOPES, matrícula 260087X;
- d) A advogada ARTEMIA LOPES LUSTOSA, matrícula 2855771.

Art. 2º Os servidores acima designados realizarão os estudos para instalação do novo Centro Administrativo, sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de AGOSTO de 2014.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 742



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/PI DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 1943/2014/GDG, de 12 de junho de 2014, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP, AP.010.1.003259/14-81,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **EURICLIDES DASILVA VILARINHO**, Extensionista Rural II, Matrícula nº 169746-3, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI à disposição do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETOS DE 07 DE AGOSTO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARCIO ALVES DE MORAIS BORGES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 07 de Agosto de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANDREIA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 07 de Agosto de 2014.

### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 666/2014/GDG, de 26 de fevereiro de 2014, AP.010.1.001319/14-07 e no Ofício nº 1937/2014/GDG, de 12 de junho de 2014, AP.010.1.003260/14-09, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **MATILDES FEITOSA DE CARVALHO VILARINHO**, Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 001629-2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Administração – SEAD à disposição do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 248/2014 GS, de 21 de maio de 2014, da Secretaria das Cidades, AP.010.1.002807/14-21,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **VITÓRIA LÚCIA DE SOUSA MENDES**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 006507-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET, à disposição da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 26 de maio de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão de origem.

### SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 28 DE AGOSTO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo AA.900.1.012845/14-89, da Secretaria de Saúde,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **OTONIEL LUCIANO DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 024630-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde - SESAPI à disposição do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI, a partir de 07 de maio de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, alterado pelo Decreto nº 15.702, de 22 de julho de 2014, e considerando o Ofício SESAPI-GAB nº 2088/2014, da Secretaria de Estado da Saúde, datado de 05 de agosto de 2014, referente ao Processo AP.010.1.004159/14-78,

**RESOLVE**, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 9º, inciso III, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, conceder à servidora **CAROLINE COELHO PIMENTEL**, ocupante do cargo de Médica Plantonista, 24h, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, lotada no Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz, na cidade de São Raimundo Nonato - PI, matrícula funcional nº 269516-2, afastamento para realização do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, da Seleção Unificada para Residência Médica do Estado do Ceará, em Fortaleza - CE, pelo período de 1º de março de 2014 a 30 de abril de 2017, sem remuneração do seu cargo efetivo, não acarretando qualquer despesa para a administração pública estadual.

### EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 729/2014-GAB/PRE, de 07 de julho de 2014, da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, AP.010.1.003709/14-33,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor, **JOSE BARBOSA NETO**, Operador de Computador Júnior, Matrícula nº 008751-3, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI, à disposição da Agência de Tecnologia da Informação - ATI, a partir de 03 de julho de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão de origem.

### SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº GAB-SEMÍPER nº 131/2014, de 14 de julho de 2014, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, AP.010.1.005775/14-09,

**RESOLVE** retificar o decreto datado de 28-04-2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 82, de 06-5-2014, que exonerou, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, RICARDO PAULO PAES LANDIM, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativo-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 08 de Abril de 2014. Onde se lê: com efeitos a partir de 08 de Abril de 2014. Leia-se: com efeitos a partir de 04 de abril de 2014.

### SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 840/GAB/PGR, de 20 de junho de 2014, da Procuradoria-Geral da República, AP.010.1.003491/14-97,

**RESOLVENOMEAR**, de conformidade com o disposto nos arts. 3º, 4º e 5º, do Decreto nº 8.430, de 31 de outubro de 1991 (Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí), combinado com o Decreto nº 15.615, de 14 de abril de 2014, para comporem o Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, da Secretaria da Justiça, com mandato de 04 (quatro) anos, os representantes abaixo nominados:

**Representantes do Ministério Público Federal no Estado do Piauí**  
ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA - Titular  
KELSTON PINHEIRO LAGES – Suplente

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 523/2014-GCG, de 31 de julho de 2014, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.004091/14-07,

**RESOLVE** reverter, a partir de 18 de julho de 2014, de conformidade com o disposto nos arts. 78 e 79, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, **HUDSON LIMA XAVIER** Tenente Coronel PM, 105068623-5, ao Quadro da Polícia Militar do Piauí, por haver cessado o motivo de sua agregação.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício nº 520/2014-GCG, de 31 de julho de 2014, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.004080/14-08,

**RESOLVE** agregar, de conformidade com o disposto no art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso III, e art. 77, da Lei nº 3.808/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí) os militares da Polícia Militar do Piauí, abaixo nominados:

Nº	POSTO	RGPM	NOME	DATA DO ATO DE AGREGAÇÃO
01	3º Sargento PM	105148633-8	SALVADOR DE SOUSA TITO	22-07-2014
02	Soldado PM	10.7607-86	FRANCISCO DA GUIA SILVA SOUSA	22-07-2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 482/2014-GCG, de 17 de julho de 2014, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.003890/14-46,

**RESOLVE** licenciar, a pedido, nos termos do disposto no inciso I, §§ 1º e 3º, do art. 111, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), o Militar da Polícia Militar do Piauí, a seguir relacionado:

Nº	PROCESSO	GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	DATA DO LICENCIAMENTO
01	AA.028.1.014945/14-23	Soldado PM	10.13349-05	FREDERICO PINTO MARQUES	23/06/2014

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**DECRETOS DE 08 DE AGOSTO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARCELLA SEIXAS FERNANDES ROMAR**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio aos Municípios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 05 de Agosto de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUIZA GURGEL CARDOSO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio aos Municípios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 05 de Agosto de 2014.

**DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ADA AUGUSTA SOUSA DE ALENCAR**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2014.

**DECRETOS DE 27 DE AGOSTO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARCO ANTONIO DE VASCONCELOS MENDES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 27 de Agosto de 2014.

**COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LOURENA MARIA DA SILVA PITOMBEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Políticas para o Meio Urbano, símbolo DAS-2, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Agosto de 2014.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ**  
**DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANA PAULA QUEIROZ DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Agosto de 2014.

**COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**  
**DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARY FRANCINET LEMOS BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação Intermunicipal e Controle Social, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, com efeitos a partir de 27 de Agosto de 2014.

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ**  
**DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**





**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MYRNA NOGUEIRA DA ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Esporte Escolar, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Agosto de 2014.

### SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**SILVANA MARASILVA MELO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2014.

### DECRETOS DE 07 DE AGOSTO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DANILO SOUSA DA SILVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2014.

**RAIMUNDO AUGUSTO LIMA NETO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DANILO SOUSA DA SILVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2014.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 13 DE AGOSTO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA DOS ANJOS GOMES LIMA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 11ª Gerência Regional de Uruçuí, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2014.

**PERPETUA DA SILVA MARTINS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 11ª Gerência Regional de Uruçuí, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCIENE VIEIRA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 11ª Gerência Regional de Uruçuí, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2014.

**VALDELICE DE OLIVEIRA SARAIVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 11ª Gerência Regional de Uruçuí, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2014.

### SECRETARIA DAS CIDADES DECRETOS DE 30 DE JULHO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ADENILSA MARIA DE ANDRADE**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos e Programas, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2014.

**MARIA ELIANE DE SOUSA SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ADENILSA MARIA DE ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2014.

**VICTOR LUIS ALMEIDA SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2014.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GUSTAVO MACHADO DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Articulação Comunitária, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2014.

### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 15.101-350/2014-GS, de 26 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, AP.010.1.001340/14-20,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **DEUSDETE DE SOUSA**, Técnico Agrícola, Matrícula nº 026027-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR à disposição da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - **ADAPI, a partir de 26 de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante.**

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**SÂNDALO VAGNER NOGUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa de Desenvolvimento do Turismo, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2014.

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE Nº. 1124/2014

Teresina (PI), 06 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1045	BENEDITINOS	UNID. ESC. PEDRO MENDES PESSOA	DESIGNAR SECRETÁRIA	IRENILDES MARQUES DA SILVA	156.951-1
1046	BENEDITINOS	UNID. ESC. PEDRO MENDES PESSOA	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	MARIA IVONETE FERNADES ROSA	081.277-3
1048	SÃO JOSÉ DO PEIXE	UNID. ESC. LUIZ SOARES DA SILVA	DESIGNAR DIRETORA	NOEMA COSTA BRANDÃO	171.896-7
1056	TERESINA	CEJA - PROF. CLAUDIO FERREIRA	DESIGNAR SECRETÁRIA	MARIA LUCIA NEVES MONTEIRO BEZERRA	069.389-8
1057	BATALHA	UNID. ESC. CONSELHEIRO SARAIVA	CESSAR PORT. 0162/2014 E DESIGNAR DIRETORA	ILANNA FERNANDES MELO DE MIRANDA	106.530-X
1062	TERESINA	SUPERVISORA DO APOIO DA COORD. DO SETOR DE BENEFÍCIO - SEDUC	DESIGNAR SUPERVISORA	ISABEL CRISTINA ALVES	071.622-7
1082	SEBASTIÃO BARROS	UNID. ESC. RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA	DESIGNAR DIRETOR	JOEDSON GUEDES DE SOUZA	014.522.513-08
1086	LANDRI SALES	U. E. DR. JOSÉ PINHEIRO MACHADO	DESIGNAR DIRETORA	AMAURYA VIEIRA DA COSTA	172.884-9
1088	TERESINA	UNID. ESC. ANTONIO TARCÍSIO	CESSAR PORT. 1671/08 E DES. COORD. PEDAGÓGICA	MARIA ELIZANGELA PEREIRA GOMES	111.702-5
1089	FLORIANO	SUPERVISÃO DO BRALFA	CESSAR PORT. 4484/06 E DESIGNAR SUPERVISORA	FRANCISCA OSÓRIO REIS M. FEITOSA	054.859-6
1091	TERESINA	SUPERVISORA NA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL DA SUPEG/EDUC	DESIGNAR SUPERVISORA	MAYRA ALMEIDA PEDROSA	114.487-1
1094	PEDRO II	UNID. ESC. DEP. MILTON BRANDÃO	CESSAR PORT. 0404/2009 E DES. COORD. PEDAGÓGICA	MARIA GLAUCIANE GOMES	103.378-6
1096	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. DIDÁCIO SILVA	DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	ANGÉLICA Mª MARTINS R. DE OLIVEIRA	076.349-7
1097	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	UNID. ESC. SÃO JOSÉ	DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA INTERINA	MARIA DE FÁTIMA C. SILVA	274.282-9
1100	TERESINA	ESC. DE EDUC. ESP. CRISTINA LEITE	DESIGNAR DIRETORA	ANA SHERIDAN ALVES DA SILVA	112.651-2
1101	TERESINA	UNID. ESC. PROF. ANA BERNARDES	CESSAR PORT. 2220/2010 E DESIGNAR SECRETÁRIA	MARIA DA LUZ DE S. RIBEIRO	067.947-0
1102	ELISEU MARTINS	SUPERVISÃO DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR	SIMPLÍCIO DOS S. ROCHA JUNIOR	171.564-0
1103	CAJUEIRO DA PRAIA	UNID. ESC. MANOEL RICARDO	RETIIFICAR NOME NA PORT. 1047/2014	MARIA ARLETE MONTEIRO	106.734-6
1105	TERESINA	CEEP - PAULO FERRAZ	DESIGNAR DIRETORA	TELMA MARIA DO N. VIANA	114.750-1
1106	SÃO RAIMUNDO NONATO	SUPERVISÃO DE AUT. REG. DA VIDA ESCOLAR	CESSAR PORT. 0377/09 E DES. SUPERVISORA	HILDENIR DIAS DOS REIS ALVES	056.526-1
1107	SÃO JOÃO DA SERRA	SUPERVISÃO DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR	MARCOS ANTONIO P. LIMA	232.604-3
1114	BOA HORA	SUPERVISÃO DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR	ANTONIO CARLOS C. SOUSA	109.890-0
1118	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	UNID. ESC. SERAFIM JOSÉ DE BRITO	CESSAR PORT. 1634/12 E DESIGNAR DIRETORA	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	229.941-X
1119	TERESINA	CAIC- PROF. BALDUINO BARBOSA DE DEUS	DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	MARIA DE JESUS DA S. BASTOS	114.960-1

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de agosto de 2014.

Alano Dourado Meneses  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1125/2014

Teresina (PI), 06 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – Cessar os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA C/P
1048	SÃO JOSÉ DO PEIXE	UNID. ESC. LUIZ SOARES DA SILVA	CESSAR PORT. 1014/2011 DE DIRETORA	REJANE DOS SANTOS L. SOUSA	105.182-2
1056	TERESINA	CEJA - PROF. CLAUDIO FERREIRA	CESSAR PORT. 1654/2010 - SECRETÁRIA	EDILEUZA BARBOSA DA SILVA	062.138-2
1082	SEBASTIÃO BARROS	UNID. ESC. RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA	CESSAR PORT. 0552/2014 DE DIRETORA	AMÉRICA DAYANA DE C. GUEDES	004.342.343-46
1086	LANDRI SALES	U. E. DR. JOSÉ PINHEIRO MACHADO	CESSAR PORT. 0302/14 - DIRETORA	ADELIANA PEREIRA MATOS ROCHA	234.079-8
1096	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. DIDÁCIO SILVA	CESSAR PORT. 0490/2014 DE DIR. ADJUNTA	SHARON MACHADO DE SOUSA	157.487-6
1100	TERESINA	ESCOLA DE EDUC. ESPECIAL CRISTINA LEITE	CESSAR PORT. 2075/2012 DE DIRETORA	LUCIANA CARVALHO N. FERREIRA	107.465-2
1102	ELISEU MARTINS	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. 0956/2014 DE SUPERV. DE ENSINO	VANCY ALVES DA SILVA	105.270-5
1105	TERESINA	CEEP - PAULO FERRAZ	CESSAR PORT. 0386/2014 DE DIRETOR	JOÃO CÂNDIDO PEREIRA	057.405-8
1107	SÃO JOÃO DA SERRA	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. 0125/2011 DE SUPERV. DE ENSINO	JOANA ALMEIDA CRUZ	074.369-X
1113	OEIRAS	UNID. ESC. NOGUEIRA TAPETY	CESSAR PORT. 1022/2014 DE SECRETÁRIA	ELIZABETH DE LOURDES M. DOS SANTOS	073.239-7
1114	BOA HORA	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. 0204/2011 DE SUPERV. DE ENSINO	DOMINGOS COELHO DE RESENDE	143.331-8
1119	TERESINA	CAIC- PROF. BALDUINO BARBOSA DE DEUS	CESSAR PORT. 0852/10 - DIRETORA ADJUNTA	ANTONIA EDILEUZA CORDEIRO TORRES	112.630-0

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de agosto de 2014.

Alano Dourado Meneses  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 0244

# Diário Oficial

6



Teresina (PI) - Sexta-feira, 29 de agosto de 2014 • Nº 164

Portaria GSE Nº. 1151/2014

Teresina (PI), 22 de agosto de 2014.

Portaria GSE Nº. 1152/2014

Teresina (PI), 22 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0962	AVELINO LOPES	U. E. DEP. FERNANDO MONTEITO	DESIGNAR DIRETOR	FLÁVIO JOSÉ ALVES	473.630.883-49
1061	TERESINA	SUPERVISÃO DO APOIO DA SUPEG	DESIGNAR SUPERVISORA	SOLIMAR CASTELO BRANCO MACHADO	109.490-4
1149	ALVORADA DO GURGUEIA	SUPERVISÃO DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR	GENÉSIO DE CARVALHO SILVA	172.181-0
1150	REGENERAÇÃO	SUPERVISÃO DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISORA	MARIA DO AMPARO PEREIRA DA SILVA	068.832-X

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de agosto de 2014.

**Alano Dourado Meneses**

Secretário de Estado da Educação e Cultura

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – **Cessar** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0961	AVELINO LOPES	U. E. DEP. FERNANDO MONTEITO	CESSAR PORT. 0979/12 - DIRETOR	JOEMI ANGELINO DOS SANTOS	080.650-1
1149	ALVORADA DO GURGUEIA	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. 422/14 - SUPERVISOR	BRUNA RAQUEL T. MACEDO	171.764-2
1150	REGENERAÇÃO	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. 0375/2012 - SUPERVISORA	ANA CÉLIA ALVES BRANDÃO	099.010-8

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de agosto de 2014.

**Alano Dourado Meneses**

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 245



GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA GSF Nº 225/2014** Teresina, 24 de agosto de 2014.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí, tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei Complementar nº 13/1994, alterada pela Lei Complementar nº 084, de 07 de maio de 2007.

CONSIDERANDO a regulamentação da concessão de Licença para Capacitação dos servidores públicos do Estado do Piauí, nos termos do Decreto Estadual nº 15.299, de 12 de agosto de 2013.

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de Licença Capacitação, para gozo a partir de 01/10/2014, referente ao período aquisitivo de 02/02/2004 a 01/02/2009, a servidora **ASSUNÇÃO DE MARIAMENDONÇA FREITAS**, Mat. 002798-7, Técnico da Fazenda Estadual, Processo nº 0099.000.00024/2014-0, matriculada no Instituto de Estudos Empresariais – IEMP, para participar do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública 2013.2, carga horária de 360h/a, com atividades a serem realizadas conforme cronograma do curso a partir de 09/08/2013.

Art. 2º. Fica a servidora obrigada a apresentar, ao final da atividade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, comprovante de frequência no curso ou certificado de conclusão e, ou, relatório circunstanciado.

Art. 3º. O descumprimento do disposto no art. 2º desta Portaria, poderá acarretar a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º. Durante a licença para capacitação é vedado o pagamento de gratificações e adicionais pagos em razão da efetiva prestação de serviço, tais como gratificação pela prestação de serviço extraordinário, adicional noturno, gratificação pelo exercício de atividades insalubres, perigosas e penosas ou qualquer outra vantagem condicionada à efetiva prestação do serviço, não se aplicando a vedação à gratificação de incremento da arrecadação, nos termos do art. 31, III, "d", e V, da Lei Complementar estadual nº 62/2005.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Mário José Lacerda de Melo  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 226 / 2014.** Teresina, 25 de agosto de 2014.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**REMOVER** o servidor **BALTEMIR LIMA DE SOUSA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat. 102.711-5, da Unidade de Fiscalização de Empresa - UNIFIS, para a Unidade de Administração Tributária - UNATRI, conforme e-mail da Diretora da UNATRI, de 20/06/2014.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 295



ZPE  
Zona de Processamento de Exportação

**Portaria de Nomeação nº 11/2014**

**“Dispõe sobre nomeação de pessoal para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências”.**

O Presidente da **Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010** e, ainda, o contido na **Resolução nº 01.01.2014**,

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GRACIENE SILVA NAZARENO**, portadora da **Carteira de Identidade nº 1.451.090 –PI**, para o Cargo em comissão de **Assessora de Comunicação** na **Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 01 de Agosto de 2014.

**Dinarte Cavalcanti Porto**  
Presidente ZPE de Parnaíba

Of. 064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PORTARIA Nº 019/2014**

O **DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de constituição de equipe que atue na Comissão de Avaliação do Desempenho e Reenquadramento dos funcionários desta MDER tendo a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os referidos Servidores de acordo com a Lei nº 038, de 24 de março de 2004.

### RESOLVE:

**REEDITAR** com nova redação a Portaria Nº 019/2014 de 14 de agosto de 2014, determinando que:

Artigo 1º - **INDICAR** os profissionais, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho e Reenquadramento do Profissional da Maternidade Dona Evangelina Rosa.

A presente portaria entra em vigor nesta data.

Nome	Cargo	Função	Matricula	Indicado
Teresa Vieira Lima	Presidente	Aux. Administrativo	020890-6	MDER
Tiago de Sousa Macedo	Membro	Enfermeiro	212819-5	MDER
Valdemar Carvalho	Membro	Aux. Administrativo	021272-5	MDER
Maria Gomes Pinheiro	Membro	Assist. administrativo	020837-0	SINDESPI
Maria do Socorro Macedo	Membro	Agente Administrativo	159608-0	SINDESPI
Maria do Desterro M. da Silva	Membro	Aux. De Serviço	036049-0	SINDESPI

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DA DIRETORIA, em Teresina(PI), 14 de agosto de 2014.

**Dr. Francisco de Sousa Martins Neto**  
Diretor Geral

Of. 579





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1013, de 27 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.020710/14-57, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula nº. 021786-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no HDIC – Nathan Portela- Teresina- PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 01/01/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 27 de agosto de 2014.

**Mirócles Campos Vêras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2297

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0945, de 20 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018836/14-83, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA IZABEL PEREIRA LIRA, Cargo: Téc. em Contabilidade, Classe: III-E, Matrícula nº. 037776-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.M. Leônidas Melo - Barras- PI, e a elevação para 30% (trinta por cento) a partir de 01/07/2001.

• **PORTARIA nº 0946, de 20 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.017537/14-38, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DE JESUS RODRIGUES CARVALHO, Cargo: Visitador, Classe: III-D, Matrícula nº. 042511-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Posto de Saúde Santo Antônio - Lisboa-PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 11/05/2002.

• **PORTARIA nº 0947, de 20 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.017536/14-25, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a FRANCISCA MARIA DA SILVA SANTOS, Cargo: Aux. Op. Serv. Diversos, Classe: II-B, Matrícula nº. 020960-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na Maternidade D.E. Rosa - Teresina- PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 13/08/2003.

• **PORTARIA nº 0948, de 20 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.017635/14-08, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a HILDAFELIX MACÊDO, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula nº. 036879-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Infantil Lucidio Portela - Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/05/2002.

• **PORTARIA nº 0949, de 20 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.031447/13-77, referente ao artigo 65, da Lei

Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIADO SOCORRONUNES LIMA, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula nº. 041616-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no U.M.S. Vicente Lucas de Brito - Francisco Ayres- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 30/07/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

abinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 20 de agosto de 2014.

**Mirócles Campos Vêras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0950, de 20 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018298/14-50, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA LOUZINHA GONÇALVES DE SOUSA MATOS, Cargo: Aux. Op. Serv. Diversos, Classe: I-D, Matrícula nº. 021561-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Areolino de Abreu - Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 18/03/2003.

• **PORTARIA nº 0951, de 20 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.016746/14-23, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) EDVARTON BARROS DE DEUS NUNES, Cargo: Farmacêutico, Classe: III-E, Matrícula nº. 042234-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.R. Justino Luz - Picos- PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 17/08/2001.

• **PORTARIA nº 0952, de 20 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018816/14-85, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a SÔNIA MARIA RODRIGUES, Cargo: Aux. Op. Serv. Diversos, Classe: II-D, Matrícula nº. 018651-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.G.V. Ambulatório Integrado - Teresina-PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/05/2002.

• **PORTARIA nº 0953, de 20 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018844/14-67, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a LUIZA ARAÚJO DE SOUSA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula nº. 040154-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na U.M.S. Inhazinha Nunes - Inhumapi, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 04/11/2001.

• **PORTARIA nº 0954, de 20 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.016742/14-92, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ROSÉLIA NUNES DA SILVA, Cargo: Atendente Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº. 021164-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na Maternidade D.E. Rosa - Teresina-PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/06/2003.



Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 20 de agosto de 2014.

**Mirócles Campos Vêras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0955, de 20 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018601/14-51, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula nº. 038570-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Messias de Andrade Melo - Batalha- PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 18/01/2003.

• **PORTARIA nº 0956, de 20 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018963/14-48, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a TERESINHA DE JESÚS OLIVEIRA BATISTA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula nº. 018594-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Getúlio Vargas - Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/05/2002.

• **PORTARIA nº 0957, de 20 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.003053/14-42, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ANTONIAMARIA DA COSTA GOMES, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: I-C, Matrícula nº. 038787-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Posto de Assistência Médica (PAM) - Parnaíba- PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 13/05/2001.

• **PORTARIA nº 0958/14, de 20 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.016210/14-12, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a MARIADO CARMO ALVES GOMES, Cargo: Copeiro (A), Classe: I-A Matrícula nº 164129-8, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Messias de Andrade Melo - Batalha- PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
02/07/1984 a 31/12/1995	Copeira	Município de Batalha

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 20 de Agosto de 2014.

**Mirócles Campos Vêras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2213



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

## PORTARIANº 88/2014 - SEAD/GAB, DE 10 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais

CONSIDERANDO que – nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual n. 6.310, de 7 de janeiro de 2013 – compete a Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração gerenciar atas de registros de preços ou admitir adesões, mesmo em caso de registro de preços formado por outros órgãos, sem prejuízo das competências conferidas à Procuradoria-Geral do Estado – PGE pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que por força do Arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004, regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setorial de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010, de 11/08/2010, tomado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração incorpore como seu registro de preços setorial e passe a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração não possui ARP vigente, e que há Ata de Registro de Preços setorial destinado a serviço de locação de máquinas fotocopadoras, resultante do pregão presencial nº 002/2013 - SEDET extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 104, de 05 de junho de 2013, pág. 23, e que o mesmo foi prorrogado Pela Exma Srª Secretária do SEDET, Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues, de acordo com a publicação no DOE nº 100 de 30 de maio de 2014, passando a vigorar até 31/12/2014;

### RESOLVE:

Art. 1º Incorporar, **parcialmente**, a Ata de Registro de Preços relativa ao pregão presencial nº 002/2013 - SEDET, com relação aos itens, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, até que se ultime licitação já em curso na Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, tendo por objeto Registro de Preços destinado a serviço de locação de máquinas fotocopadoras, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada.

Art. 2º Os órgãos e as entidades da administração indireta do Estado que pretendam obter liberações para Registro de Preços destinado a serviço de locação de máquinas fotocopadoras, com base na Ata de Registro de Preços parcialmente incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º As liberações para utilização da Ata de Registro de Preços incorporada parcialmente ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão:

a) Informar que antes da contratação para os serviços de locações de máquinas fotocopadoras, deve ser realizado **sorteio público**, no caso de existir fornecedores eventualmente empatados na Ata de Registro de Preços, conforme previsto no art. 45, § 2º, da Lei n. 8.666/1993;

b) A necessidade de realizar **pesquisa de preços**, antes da aquisição, na forma do art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993;

c) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto federal n. 5.504, de 5 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 1245



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DR COSTA ALVARENGA



PORTARIA Nº. 247 / 2014 – GAB/PRE

Teresina, 28 de Agosto de 2014.

PORTARIA INTERNA-LACEN Nº.06/14

Teresina, 22 de agosto de 2014.

Considerando o que dispõe no art. 36 da Lei Complementar Estadual nº 38 datado de 24 de março de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 6.560/2014 de 22 de julho de 2014.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Reenquadramento dos servidores lotados neste LACEN, composta pelos membros abaixo listados, para sob a presidência do primeiro, proceder ao reenquadramento que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da administração, atendendo o dispositivo legal acima citado.

- 1 - Eliete Holanda da Luz(indicada pela Diretora)
- 2 – Maria de Jesus Lobão Lobão Coutinho (indicada pela Diretora)
- 3 – Geane do Nascimento Sousa (indicada pelos servidores)
- 4 – Maria do Socorro Pereira Rios (indicada pelos servidores)
- 5 – Maria das Graças Silveira Marques (indicada pela entidade sindical)
- 6 – Veralice Pessoa Cabral (indicada pela Diretora)

**Art. 2º** - Os membros da Comissão terão mandato de 02(dois) anos, a partir da publicação desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê – se ciência e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Piauí em Teresina/PI, 22 de agosto de 2014.

**Symonara Karina Medeiros Faustino**  
Diretora do LACEN/PI

Of. 307



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº. 233 / 2014 – GAB/PRE

Teresina, 19 de Agosto de 2014.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

### RESOLVE:

**EXONERAR**, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, a Sra. **RENATA CARDOSO PINHO** do cargo Comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I** da EMGERPI, com efeitos a partir de 31/08/2014.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 902

**EXONERAR**, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, a Sra. **ANA CRISTINA DE SOUSA BATISTA** do cargo Comissionado de **CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO** da EMGERPI, com efeitos a partir de 01/09/2014.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº. 248 / 2014 – GAB/PRE

Teresina, 28 de Agosto de 2014.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

### RESOLVE:

**EXONERAR**, a Sra. **LARISSA MARIA LUCENA MACHADO**, do cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO III** e **NOMEAR** para o cargo Comissionado de **CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO** da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, com efeitos a partir de 01.09.2014.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 249 / 2014 – GAB/PRE

Teresina, 28 de Agosto de 2014.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

### RESOLVE:

**NOMEAR**, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, a Sra. **EMANUELA LILIAN NONATO BESERRA**, para exercer o cargo Comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I** da EMGERPI, com efeitos a partir de 22.09.2014.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 932

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 209/14

**PROCESSO:** AA.900.1.011032/14-46. **ESPECÍE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 205/12 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e DAVID BORGES HAGEM MAZUAD. **OBJETO:** Locação de imóvel comercial representado por um galpão medindo 400 m2, com 02 banheiros, piso de alta resistência, situado na Rua Arlindo Nogueira, Nº 2656, Bairro Macaúba, em **Teresina-PI**, destinado ao armazenamento de medicamentos a cargo da Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica – **DUAF/SÉSAPI**, que serão objeto de distribuição aos hospitais em diversos municípios, onde fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 03.09.2014. **VIGÊNCIA:** 03.09.2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; Função: 10-Saúde; Sub-função: 122- Administração Geral; Programa: 90-Gestão e manutenção do Poder Executivo; Projeto/Atividade: 2357-Coordenação Geral da SESAPI; Natureza de Despesa: 3390.36-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 20.08.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; DAVID BORGES HAGEM MAZUAD - Locador.

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 210/14

**PROCESSO:** AA.900.1.010199/14-13. **ESPECÍE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 231/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e ANTONIO MARCOS DA SILVA GOMES. **OBJETO:** Prestar serviços na sede do Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Estado do Piauí – PROSAR/PI, em **Teresina/PI**, com as atribuições de **Gerente Administrativo e Financeiro**, onde fica prorrogado o prazo do contrato pelo período de 02 (dois) anos, contados de 25.07.2014 até 26.07.2016. **DATA DE ASSINATURA:** 17.07.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde; ANTONIO MARCOS DA SILVA GOMES – Contratado.

### EXTRATO DO XVI TERMO ADITIVO Nº 211/14

**PROCESSO:** AA.900.1.012188/14-75. **ESPECÍE:** Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 224/09 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa CONSTRUTORA PADRÃO LTDA. **OBJETO:** Execução de reforma e ampliação do **Hospital Getúlio Vargas** (Serviço de Diagnóstico e Tratamento/Clinica Nefrológica, Central de manutenção, Centro Cirúrgico Geral, Administração), em **Teresina-PI**, onde fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20.06.2014. **VIGÊNCIA:** 17.12.2014. **FONTE DE RECURSOS:** Unidade Orçamentária: 170.139-SESAPI; Função: 10-Saúde; Sub-função: 301- Atenção Básica; Programa: 03- Saúde de Qualidade para todos; Projeto/Atividade: 2351-Convênios Diversos e Contratos de Repasses com o MS, FUNASA, CEF e Outros; Natureza de Despesa: 44.90.51-Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 110- Convênio 3009/07 + Contrapartida Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 25.08.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; MARIA DULCILENE MOURÃO LEITE – Sócia Administradora da Contratada.

### EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO Nº 212/14

**PROCESSO:** AA.900.1.002433/14-24. **ESPECÍE:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 127/12 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Ampliação do **Hospital Regional Chagas Rodrigues** (Maternidade), em **Piripiri-PI**, onde fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03.06.2014. **VIGÊNCIA:** 31.12.2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.139-SESAPI; Função: 10-Saúde; Sub-função: 301- Atenção Básica; Programa: 03- Saúde de Qualidade para todos; Projeto/Atividade: 2351-Convênios Diversos e Contratos de Repasses com o MS, FUNASA, CEF e Outros; Natureza de Despesa: 44.90.51-Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 110- Contrato de Repasse nº 346862-46/10 + Contrapartida Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 03.06.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; LUCIANO MONTEIRO GOMES – Sócio Administrador da Contratada.

### EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO Nº 213/14

**PROCESSO:** AA.900.1.014844/14-30. **ESPECÍE:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 274/12 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Execução das obras de reforma e adaptação para implantação da Clínica Cardiológica do **Hospital Getúlio Vargas**, em **Teresina PI**: Centro Cirúrgico, Salas do Ambulatório Integrado e 04 Enfermarias, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar de 13.08.2014. **VIGÊNCIA:** 11.11.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 25.08.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO - Secretário Estadual da Saúde; LUCIANO MONTEIRO GOMES – Sócio Administrador da Contratada.

Of. 2304



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO:** MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014-CPL/MDER

**TIPO:** MENOR PREÇO – REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

A **MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER**, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO** sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, COM EXECUÇÃO **INDIRETA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO ABRIGO EXTERNO DE RESÍDUOS (LIXEIRA) DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como pelas normas e condições deste Edital e seus anexos.

**DATA:** 16/09/2014

**HORA:** 09:00h (nove horas)

**LOCAL:** Sala da Comissão de Licitações desta Maternidade, sito na Av. Hígino Cunha, nº 1552, bairro Ilhotas, Teresina - Piauí, telefone: (0xx86) 3228-1053, Ramal 294, CEP: 64014-220.

Poderão participar do presente certame as empresas que:

a) Atendam às condições do Edital e estejam devidamente inscritas no **cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Piauí - CADUF** junto à Secretaria da Administração, **devidamente atualizado** ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

**Clodoveu de Sousa Ribeiro**

Coordenador/Pregoeiro de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

**Francisco de Sousa Martins Neto**  
Diretor Geral da MDER/PI

Of. 582



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 3668/2014

**CONTRATANTE:** HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

**CONTRATADA:** CONCISE – COM. AP. E EQUIP. LTDA

**OBJETO:** PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINA DE HEMODIÁLISE

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 ART. 25.I

**VALOR:** R\$ 7.475,00 (SETE MILE QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

**FONTE DE RECURSOS:** HOSPITAL GETÚLIO VARGAS





## EXTRATO DE CONVÊNIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 2.779/2014/HGV  
**CONVENIADA:** CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO CAMILO – CEPROSC.  
**OBJETO:** ESTÁGIO CURRICULAR (IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS E ANÁLISES CLÍNICAS).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E PORTARIAS SAPI/GAB Nº 000440/2009.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.368,00 (DEZ MIL E TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS).  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

## EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 25/2014/HGV

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 1608/2014/HGV

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KITS DE ÓRTESE E PRÓTESE PARA REVISÃO DE ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO E QUADRIL.  
**FONTE DE RECURSOS:** TESOURO ESTADUAL  
**CONTRATO Nº 121/2014**  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL GETÚLIO VARGAS  
**CONTRATADA:** TRAUMA CIRÚRGICO PROD. MÉD. HOSP. LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 492.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS).

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 27 de Agosto de 2014.

**Dra. Clara Francisca dos Santos Leal**  
Diretora Geral/HGV

**Eduardo André de Sousa Ramos**  
Pres. da Comissão de Licitação/HGV.

**Of. 970**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE  
DA POLÍCIA MILITAR



## EXTRATO DO CONTRATO 012/2014 - HPMP/PI

**REFERÊNCIA:** Proc. Adm. Nº AA.900.1.012171/14-07, Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Aquisição de Gás Medicinal  
**CONTRATANTE:** Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar - HPMP/PI  
**CONTRATADA:** WHITE MARTINS – GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, IV da Lei Federal Nº 8.666/93  
**VIGÊNCIA:** de 28/07/2014 a 28/01/2015.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 82.674,00 (Oitenta e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais).

**Signatários:** Gerardo Rebelo Filho – Cel. PM pela contratante e Ricardo Tolentino Wanderley da Nobrega pela contratada

**Of. 578**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Carta Convite. Nº 05/2014** – Processo Administrativo nº 207/2014  
**Objeto:** Aquisição de Equipamentos diversos para atender a rotina do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Regional Tibério Nunes.  
**Dia 04/09/2014 as 08:30h.** Empreitada **menor preço por item.** Fonte de recursos: 112 e 113. Informações: Hospital Regional Tibério Nunes. Prçª Idelfonso Ramos s/nº - Manguinha, Floriano-PI. Telefone (89) 3522-1323/3522-1489. E-mail: hrtnflo@yahoo.com.br

Floriano, 27 de agosto de 2014.  
Setor de Licitação e Compras-HRTN

**Of. 193**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: A.A.002.1.005680/13-42  
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD  
Contratada: AMPLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
Objeto: Referente à compra anual do material hidráulico para suprir as necessidades desta SEAD, conforme memorando 023/2013.  
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93.  
Valor: R\$: 3983,05 (Três mil novecentos e oitenta e três reais e cinco centavos)  
Fonte do Recurso: Tesouro Estadual  
Assinatura: João Henrique de Almeida Sousa, Secretário de Administração do Estado do Piauí.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: A.A.002.1.001303/14-07  
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD  
Contratada: COMERCIAL EQIPLTDA.  
Objeto: Referente à aquisição de material de informática para sala do espaço cidadania de Guaribas e Colônia do Gurgueia, conforme memorando 26/2014.  
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93.  
Valor: R\$: 1.175,00 (Um mil cento e setenta e cinco reais)  
Fonte do Recurso: Tesouro Estadual  
Assinatura: João Henrique de Almeida Sousa, Secretário de Administração do Estado do Piauí.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: A.A.002.1.0013060/13-06  
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD  
Contratada: RTDISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA  
Objeto: Referente à aquisição dos materiais descritos em anexo, conforme memorando 27/2013 SEAD/UAF  
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93.  
Valor: R\$: 23,88 (Vinte e três reais e oitenta e oito centavos)  
Fonte do Recurso: Tesouro Estadual  
Assinatura: João Henrique de Almeida Sousa, Secretário de Administração do Estado do Piauí.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: A.A.002.1.0013060/13-06  
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD  
Contratada: SILVIA PINTO VILARINHO - MEE  
Objeto: Referente à aquisição dos materiais descritos em anexo, conforme memorando 27/2013 SEAD/UAF  
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93.  
Valor: R\$: 208,00 (Duzentos e oito reais)  
Fonte do Recurso: Tesouro Estadual  
Assinatura: João Henrique de Almeida Sousa, Secretário de Administração do Estado do Piauí.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: A.A.002.1.004957/14-29  
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD  
Contratada: UNITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
Objeto: Referente à conserto da linha telefônica localizada na gerência da Unidade de Modernização SEAD/UMA, conforme memorando 154/2014.  
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93.  
Valor: R\$: 75,00 (Setenta e cinco reais)  
Fonte do Recurso: Tesouro Estadual  
Assinatura: João Henrique de Almeida Sousa, Secretário de Administração do Estado do Piauí.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: A.A.002.1.006589/14-43  
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD  
Contratada: UNITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
Objeto: Referente à autorização para remanejamento da linha 3218-4669 da diretoria da UGP/SEAD, para cantina do GABINETE desta SEAD, conforme memorando 085/2014.  
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93.  
Valor: R\$: 75,00 (Setenta e cinco reais)  
Fonte do Recurso: Tesouro Estadual  
Assinatura: João Henrique de Almeida Sousa, Secretário de Administração do Estado do Piauí.



## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: A.A.002.1.005680/13-42  
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD  
Contratada: VEV COMERCIAL LTDA.  
Objeto: Referente à compra anual do material hidráulico para suprir as necessidades desta SEAD, conforme memorando 023/2013.  
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93.  
Valor: R\$: 1.008,00 (Um mil e oito reais).  
Fonte do Recurso: Tesouro Estadual  
Assinatura: João Henrique de Almeida Sousa, Secretário de Administração do Estado do Piauí.

Of. 2235



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 03/2014 - SEAD/PI

#### PROCESSO Nº AA.900.1.027998/13-55 - DLCA/SEAD

Em razão de decisão de liminar do Mandado de Segurança nº 0019971-73.2014.8.18.0140.0001 TJ-PI, fica suspenso o Pregão Eletrônico nº 03/2014, que possui como objeto Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Hospitalar (Equipos para Bomba de Infusão), por Regime de Comodato, até o julgamento do referido Mandado de Segurança.

Vera Lúcia de Lima Silva  
Pregoeira – DLCA/SEAD/PI

Willams Saraiva de Sousa  
Diretor de Licitações e Contratos Administrativos  
DLCA/SEAD/PI

João Henrique de Almeida Sousa  
Secretário da Administração do Estado do Piauí

Of. 1247



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª à 11ª do Convênio abaixo relacionado, torna público o seguinte:

**Convênio nº:** 027/2014

**Concedente:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.

**Conveniente:** Associação dos Vaqueiros de União - AVAU/PI.

**Objeto:** O presente Convênio tem como objetivo proporcionar aos vaqueiros uns momentos de intercâmbio cultural e vivência comunitária e preservar a cultura dos vaqueiros, durante a **70ª Noite dos Vaqueiros em União e VIano da Comemoração do Dia dos Vaqueiros**, reunindo vaqueiros do Brasil inteiro em torno da luta pelos direitos sociais e trabalhistas, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio totalizam **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), ficando a **CONCEDENTE** responsável pelo importe de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), em parcela única, que ocorrerão à conta de Dotação consignada no Orçamento do Estado e a **CONVENIENTE** ficando responsável pelo importe de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), relativos a contrapartida, conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação dos Vaqueiros de União - AVAU/PI.

**Vigência:** 31/12/2014.

Of. 1374



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 115/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e Caxé Serviços e Construções Ltda, CNPJ Nº 06.226.439/0001-13  
OBJETOO Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2014 visa prorrogar por 90 (noventa dias) dias o prazo de execução da obra Reforma na U.E. Santo Elias em Demerval Lobão/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 01/07/2014 a 29/09/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0028651/2014.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. . Gustavo Macedo Costa - Representante da Empresa

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/14 AO CONTRATO Nº 018/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Norma Ltda, CNPJ nº 09.200.339/0001-06

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0001336/2014) o acréscimo de 21,269% do valor inicial do Contrato nº 018/2013, no valor de R\$ 175.639,57 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta, correspondente à execução dos serviços extras complementares da obra de Construção de Escola Padrão FNDE com 06 (seis) salas de aula nos municípios de Santo Antônio dos Milagres/PI, conforme planilha e cronograma dos serviços em anexo, bem como prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra, a partir do término da execução (12/07/2014), com vencimento em 09/11/2014. As despesas correrão por conta da Fonte: TESOURO. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122108; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. José Augusto Alves Da Silva-Representante.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/14 AO CONTRATO Nº 132/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, CNPJ nº nº 06.554.729/0001-96

OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0025693/2014) ao Contrato nº 132/2012 visa prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de execução da obra Construção de uma Escola Técnica Profissionalizante no município de Teresina/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda, compreendendo o período de 08/07/2014 a 04/01/2015, conforme cronograma físico-financeiro repactuado.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Getúlio Alves de Carvalho - Representante.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 125/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa C. P. Engenharia Ltda CNPJ nº 34.966.820/0001-54

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2013 visa prorrogar por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução da obra de Reforma da U. E. Edgar Tito, no município de Teresina/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), no período de 16/07/2014 a 13/12/2014, a partir do Termo de Retomada (16/07/2014), conforme cronograma físico-financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0051229/2013

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Pedro Ribeiro Soares Filho – Empresa Contratada.



## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/14 AO CONTRATO Nº 125/2013**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa C. P. Engenharia Ltda CNPJ nº 34.966.820/0001-54

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2013 tem por objetivo conceder o acréscimo real de R\$ 221.764,01 (duzentos e vinte um mil, setecentos e sessenta e quatro reais, um centavo), correspondente a 24,05% do valor inicial contratado, ora constante das cláusulas sétima e décima sexta, com fulcro no art. 65, d, § 1º, da Lei nº 8.666/93, com vistas à execução dos serviços extras da obra de Reforma da U. E. Edgar Tito, no município de Teresina/PI

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Pedro Ribeiro Soares Filho – Empresa Contratada.

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 264/2013**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa São Mateus Engenharia Ltda, CNPJ nº 07.343.394/0001-20

OBJETO: Termo Aditivo (Processo nº 0005362/2014) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste nos Serviços de Adequação e Construção do Muro e Construção do Ginásio Poliesportivo na U.E. Campo Alegre no município de Campo Alegre do Fidalgo-PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 150 (cento e cinquenta) dias a partir do término da execução (09/03/2014), com vencimento em 06/08/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (07/07/2014)

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2014.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ. Antonio David Rosado de Mendonça - REPRESENTANTE.

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 212/2013**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Engetec Engenharia, Tecnologia e Comércio Ltda, CNPJ nº 69.598.902/0001-78

OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 212/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Ampliação e Construção de Quadra Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U. E. Cecília Lacerda, no município de Miguel Alves, ora constante da Cláusula Décima Segunda, no período de 16/07/2014 a 14/10/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0027262/2014.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Joaquim Carlos Coelho de Oliveira - Representante.

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 119/2014**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Incorporadora e Construtora Ágil Ltda, CNPJ nº 08.035.124/0001-14.

OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0027812/2014) ao Contrato nº 119/2014 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Cobertura de Quadra Poliesportiva na U. E. Aliança do Gurguéia, em Colônia do Gurguéia-PI, ora constante da Cláusula Sétima, compreendendo o período de 23/07/2014 a 21/10/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Marco Antônio Sales Feitosa-Representante.

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 062/2013**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Barreto Ltda, CNPJ nº 07.561.615/0001-36

OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Centro de Educação Sebastião de Sousa no município de Belém do Piauí, ora constante da Cláusula Décima Segunda, compreendendo o período de 20/07/2014 a 18/10/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0029552/2014.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Maria Barreto de Souza - Representante da Empresa

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2014 AO CONTRATO Nº 083/2013**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a SEDUC/PI e a empresa Construtora Barreto Ltda, CNPJ nº 07.561.615/0001-36.

OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0029553/2014) ao Contrato nº 083/2013 visa prorrogar por 60 (SESSENTA) dias o prazo de execução da obra de Construção de 01 (uma) Escola com 06 (seis) salas de aula Padrão FNDE, no município de Betânia do Piauí (Lote 01), ora constante da Cláusula Décima Segunda, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, compreendendo o período de 26/07/2014 a 24/09/2014.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Maria Barreto de Souza – Empresa Contratada.

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2014 AO CONTRATO Nº 320/2013**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Barreto Ltda, CNPJ nº 00.258.683/0001-81

OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0029554/2014) ao Contrato nº 320/2013 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da obra de Ampliação e Cobertura de Quadra Poliesportiva na U. E. Cosma Ramos no município de Marcolândia/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 23/07/2014 a 21/09/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Maria Barreto de Souza - Representante.

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 295/2013**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Barreto Ltda, CNPJ nº 07.561.615/0001-36

OBJETO: Termo Aditivo (Processo nº 0021739/2014) ao Contrato nº 295/2013 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da obra de Cobertura de quadra poliesportiva da U. E. Djalma Nunes no município de Floriano, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 10/07/2014 a 08/09/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado.

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Maria Barreto de Souza - Representante.

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 057/2014**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE), CNPJ nº 07.855.369/0001-25.

OBJETO: Termo Aditivo (Processo nº 0025857/2014) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste nos serviços de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U.E. Hermínio Conde, no Município de Piracuruca/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do término da execução (05/07/2014), com vencimento em 02/11/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: ALANO DOURADO MENESES - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ. RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES - REPRESENTANTE.

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/14 AO CONTRATO Nº 222/2012**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.258.683/0001-81

OBJETO O Termo Aditivo ao Contrato nº 222/2012 visa prorrogar por 60 (sessenta dias) dias o prazo de execução da obra de Cobertura de 01 (uma) quadra poliesportiva na U. E. Hesíquia Sousa Brito no município de Piracuruca, ora constante da Cláusula Décima Segunda, no período de 29/07/2014 a 27/09/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0032832/2014.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. João José Meneses Silva - Representante da Empresa

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 106/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa S. E. Engenharia Ltda, CNPJ nº 03.410.569/0001-13  
**OBJETO:** O Termo Aditivo (Processo nº 0030918/2014) ao Contrato nº 106/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Reforma da U. E. Petrônio Portela no município de Picos/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 01/08/2014 a 30/10/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14 de Julho de 2014  
**SIGNATÁRIOS:** Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Felipe de Melo Eulálio - Representante da Empresa

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014 DO CONTRATO Nº 065/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Caxé Ltda, CNPJ nº 06.226.439/0001-13  
**OBJETO:** Termo Aditivo (Processo nº 0056338/2013) ao Contrato nº 065/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de na Unidade Escolar Augusto Brandão no município de Cocal dos Alves/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), a partir do Termo de Retomada (11/08/2014), conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, compreendendo o período de 11/08/2014 a 09/12/2014.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2014.  
**SIGNATÁRIOS:** Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Gustavo Macedo Costa – Empresa Contratada.

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/14 AO CONTRATO Nº 065/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Caxé Serviços e Construções Ltda, CNPJ Nº 06.226.439/0001-13  
**OBJETO:** Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2013 visa o acréscimo de 8,14% em relação ao valor inicial contratado, correspondente ao valor de R\$ 53.616,18 (cinquenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais, dezoito centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta, objetivando a execução dos serviços extras complementares da obra de Ampliação na Unidade Escolar Augusto Brandão no município de Cocal dos Alves, conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, em anexo, constante no Processo nº 0056338/2013  
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2014  
**SIGNATÁRIOS:** Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Gustavo Macedo Costa - Representante da Empresa

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 224/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Padrão Ltda, CNPJ nº 06.224.118/0001-80  
**OBJETO:** O Termo Aditivo (Processo nº 0028434/2014) ao Contrato nº 224/2014 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra Serviços de Construção do Centro de Artes Marciais Sarah Menezes no município de Teresina/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 30/06/2014 a 27/09/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25 de Junho de 2014  
**SIGNATÁRIOS:** Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante.

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO Nº 056/2014**

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora J. Coelho Ltda. CNPJ nº 02.989.098/0001-87  
**OBJETO:** O Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2014 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da Reforma na U.E. Joaquim Dias de Oliveira no município de São Miguel do Fidalgo/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 29/06/2014 a 26/10/2014, conforme

Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0025859/2014

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2014

**SIGNATÁRIOS:** Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. José Coelho Filho – Empresa Contratada.

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/14 AO CONTRATO Nº 221/2012**

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. Meneses Construções Ltda, CNPJ nº 00.258.683/0001-81  
**OBJETO:** O Termo Aditivo ao Contrato nº 221/2012 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da obra de Cobertura de Quadra Poliesportiva na U. E. Sen. Chagas Rodrigues no município de Parnaíba, ora constante da Cláusula Sétima, compreendendo o período de 29/06/2014 a 28/08/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0025860/2014.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 de Junho de 2014  
**SIGNATÁRIOS:** Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. João José Meneses Silva - Representante.

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 207/2013**

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Caxé Ltda, CNPJ nº 06.226.439/0001-13  
**OBJETO:** O Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2013 tem por objetivo conceder o acréscimo de R\$ 91.531,55 (noventa e um mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 23,55% do valor inicial contratado, ora constante das cláusulas quinta e sexta, com fulcro no art. 65, d, § 1º, da Lei nº 8.666/93, com vistas à execução dos serviços extras da obra de Construção do refeitório, auditório e laboratório de ciências da U. E. Álvaro Rodrigues de Araújo no município de Itainópolis/PI, conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, constante no Processo nº 0056087/2013. Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da obra, ora constante da Cláusula Sexta, a partir do Termo de Retomada (21/08/2014), compreendendo o período de 21/08/2014 a 20/10/2014. As despesas correrão por conta da Fonte: TESOURO. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12362122108; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21 de agosto de 2014  
**SIGNATÁRIOS:** Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Gustavo Macedo Costa – Empresa Contratada.

Of. 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ

## **EXTRATO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 088/2010**

**ESPÉCIE:** 3º (terceiro) Termo Aditivo de prorrogação de vigência do Contrato nº 088/2010, avençado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria das Cidades e a empresa Ticket Serviços S/A, na forma e condições que seguem. **OBJETO:** prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 088/2010, por 12 (doze) dias da data da sua assinatura. **DATA ASSINATURA:** 17/08/2014. **SIGNATÁRIOS:** Renato Pires Berquer (Secid/Contratante), Eduardo Távora (Ticket S/A/Contratado).

Of. 040

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 AO CONVENIO Nº 45000-003/2014/ ESPECIE:** Termo aditivo "ex officio" de prorrogação de vigência do Convênio nº 45000-003/2014, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Luís Correia Piauí para parceria entre os participantes visando repasse de recurso para Construção de pista de Skate no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-003/2014/ por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03/10/2014, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

Of. 010





### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº PJU/15/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1403/2014 anexado ao 1603/2013  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, a revisão do Projeto com Adequações técnicas e as alterações nos quantitativos da planilha orçamentária com inclusão de novos serviços da obra que tem como objeto a Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação em CBUQ na Rodovia PI-113, trecho: Entroncamento PI-113 (Teresina)/PI-113 (Cabeceiras do Piauí)-Anel Viário da Cidade de José de Freitas com extensão 5,805 km, com vigência até 31 de dezembro de 2015, com acréscimo de R\$ 665.412,08 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e oito centavos)

**CONTRATADA:** VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º incisos I e IV da Lei Nº 8.666/93  
**DATA:** 18 de Agosto de 2014  
**Assinaturas:** Eng.º Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Eng. Edgar Carneiro Machado/Sócio/Viatec Projetos e Construções Ltda

Of. 153

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PJU-45/2014, publicado na Edição Nº 160 do Diário Oficial do Estado do Piauí, pág. 12 do dia 25.08.2014, desconsiderar o texto "Prorrogação do Prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias e as alterações nos quantitativos da planilha orçamentária pertinente a execução dos serviços de construção/ampliação de 02 (duas) pontes sobre o rio Guaribas (Passagem 02 e Passagem 02), na cidade Picos, com vigência de até 31 de dezembro de 2015, com decréscimo de R\$ 1.550.799,31 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos)

Teresina, 28 de agosto de 2014

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho  
Diretor Geral - DER/PI

Of. 154

### EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 60/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1089/2013  
**OBJETO:** Execução dos Serviços de Supervisão de Obras Rodoviárias, LOTE II, Rodovia BR-343 trecho: Luis Correia/Entr.BR-135(B)/BR-324(B) PI-247 (B) Bertolónia/Sub-Trecho: Entr. BR-226 (A)/PI-221 (Altos)/Entr.BR-226 (B)/BR-316 (A)/Teresina/Segmento Km-336,6/Km-345,6 com extensão de 9,00 km, prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato e vigência contratual até 31 de dezembro de 2015.

**CONTRATADA:** NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA  
**VALOR:** R\$ 1.865.196,97 (hum milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso XI da lei 8.666/93

**DATA:** 12 de junho de 2014.

**Assinaturas:** Eng.º Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) Eng.º Ramom Santos/Norconsul Projetos e Consultoria Ltda

Of. 155

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PJU/05/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1012/2014 anexado ao 2528/2013  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias e alteração técnica com reflexo financeiro ao Contrato nos quantitativos da Planilha Orçamentária pertinente a Execução dos Serviços de Restauração em Concreto Betuminoso Usinado a Quente-CBUQ, largura 9,0 m e espessura 4 cm, no trecho: Entr. BR-020/Santo Antônio de Lisboa, com extensão de 2,7 Km, com acréscimo de R\$ 327.737,12 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e doze centavos).

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Nº 8.666/93

**DATA:** 15 de Agosto de 2014

**Assinaturas:** Eng.º Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho/Diretor Financeiro/Construtora Santa Inês Ltda

Of. 156

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº PJU/16/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1491/2014 anexado ao 2592/2013

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias e convalidação das medições realizadas fora do prazo contratual, para evitar a descontinuidade das Obras de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em TSD e PMF da Rodovia de Ligação Trecho: Entroncamento BR-020, acesso ao Parque Nacional da Serra da Capivara, sub-trecho: Km-0,00(Portão)/Km-7,971 (Entroncamento BR-020-Coronel José Dias, com 7,50 km de extensão em TSD e 0,471 Km em PMF, com vigência contratual até 31 (trinta e um) de dezembro de 2015.

**CONTRATADA:** TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º inciso IV, da Lei Nº 8.666/93

**DATA:** 12 de agosto de 2014

**Assinaturas:** Eng.º Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Lúcio Sabóia Freire/Rep. Legal/Tratorcenter Ltda.

Of. 157

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº PJU/20/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1585/2014 anexado ao 2070/2013-Vol.02

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias pertinente a Execução das obras de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em TSD na Rodovia PI – 331, trecho Boa Hora-PI /Entronc. PI – 111 ( Barras-PI), com extensão de 18,907 km.

**CONTRATADA:** RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei Nº 8.666/93

**DATA:** 26 de agosto de 2014

**Assinaturas:** Eng.º Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Jaime Gomes da Silveira Neto/Responsável Legal/RM Estrutura Ltda.

Of. 158





## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/14 - CPL

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GRUPO ELÉTRICO / ELETROMECÂNICO.** Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Pregão Presencial Nº 14/14 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 10 de setembro de 2014, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

**MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS**  
Pregoeiro

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Diretor Presidente

Teresina, 27 de agosto de 2014.

Of. 1078



## COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

#### TERMO ADITIVO Nº 003/2014.

**Referência:** Contrato 015/2011/DPE/PI

**Processo Administrativo nº** 01668/2014

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí

**Contratado: Sr. JOÃO BATISTA AIRES**

**Objeto:** Locação de Imóvel não residencial situado no Conj. Emílio Falcão, Quadra 01, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI.

**Valor Mensal:** R\$ 2.268,55 (dois mil e duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02

**Data de Assinatura:** 22 de agosto de 2014.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**Signatários:** Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensoria Pública Geral do Estado e o Sr. **JOÃO BATISTA AIRES**.

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

Of. 108



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vinculado à SDR

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado em **23 de maio de 2014** entre o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI** e a **Empresa Race Quip Comercial Serviços Ltda.**

**OBJETO:** Acrescentar na CLÁUSULA SEGUNDA o subitem 2.2 com a seguinte redação: “O valor estimado do Contrato é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) “

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**DATADA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2014.

**SIGNATÁRIOS:** **André Mauricio de Oliveira Nogueira**, Diretor Geral do EMATER/PI e o Sr. **Alysson Santos Macedo**, **Sócio-Gerente da Empresa Race Quip Comercial Serviços Ltda.**

Of. 471



Governo do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
Gabinete Militar da Governadoria



### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 016/2014 - CPL/GM

ATO ADMINISTRATIVO:

Processo AA.015.1.000703/14-50- GAMIL

**REFERÊNCIA:** Convite nº 002/2014 CPL/GAMIL.

**OBJETO:** Serviços de pintura no prédio do Hangar do Estado do Piauí.

**ÓRGÃO:** GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ATRIUM LTDA - ME

**VALOR:** R\$ 23.973,41 (vinte e três mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos).

**VIGÊNCIA:** de acordo com prazo de execução da obra.

**DATA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2014.

**SIGNATÁRIOS:** Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - TenCel PM – Chefe do GAMIL, Otávio Nogueira Matias, Representante da Empresa. Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador

Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900.

Of. 081



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E O MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DA CIDADE DE CAMPO MAIOR-PI.**

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E O MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR.

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem por objeto: O cumprimento dos artigos 22, 24 e 25, do Código de Trânsito Brasileiro, da Lei 9.503/97 e das resoluções do CONTRAN com o ensejo de atribuir competência aos órgãos e entidades executivas de circunscrições através de delegações mútuas, cooperação técnico-administrativa de ambas as competências (Estadual e Municipal) para execução do controle operacional do trânsito no município, bem como viabilizar e adequar o controle das vias públicas, pelos agentes municipais e estaduais, nos limites terrestres do território municipal de Campo Maior. **ASSINAM:** Jeová Barbosa de Carvalho Alencar, e Paulo César de Sousa Martins.

Of. 167

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA VENILSON DE OLIVEIRA ROCHA - ME.**

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA VENILSON DE OLIVEIRA ROCHA - ME.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: Serviço extra e aumento quantitativo de serviços contratados com alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 008/14, aumentando em R\$ 63.332,36 (Sessenta e três mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos) ao valor contratado, que trata da contratação de Empresa de engenharia para a implantação do Posto do DETRAN no Parnaíba Shopping em Parnaíba/PI, celebrado entre as partes aqui qualificadas, de acordo com o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e prorrogação do prazo de conclusão da obra e vigência Cláusula Décima do referido contrato, por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 23 de julho de 2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2014.

**ASSINAM:** Jeová Barbosa de Carvalho Alencar, e Venilson de Oliveira Rocha

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E CRISTINA MARIA MIRANDA DE SOUSA.**

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E CRISTINA MARIA MIRANDA DE SOUSA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: A locação das salas nºs 97/98/99, localizadas no térreo do Edifício do Parnaíba Shopping Center, com área total de 123,22 m² (cento e vinte e três vírgula vinte e dois metros quadrados), com acréscimo de uma área externa de 30,00 m² (trinta metros quadrados), destinado exclusivamente às instalações do Posto de Serviço da cidade de Parnaíba, obedecendo a classificação dos ramos de varejo de acordo com o Código Abrasce Plano Mix, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da inauguração do Parnaíba Shopping Center.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2014.

**ASSINAM:** Jeová Barbosa de Carvalho Alencar e Cristina Maria Miranda de Sousa.

**Of. 161**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

PROCESSO Nº. 030.082.005102/14 – DETRAN

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para a manutenção de equipamentos de informática (hardware) e outros. Tipo menor preço por lote. Data da Abertura: 10/09/2014. Horário: 09:00 (nove horas) Local. Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Situado na Av. Gil Martins, 2000 – Bairro Redenção – CEP 64.019-630 – Teresina/PI – (86)3228-4500. [www.detrans.pi.gov.br](http://www.detrans.pi.gov.br).

Jeová Barbosa Carvalho de Alencar  
Diretor Geral  
DETRAN - PI

**Of. 015**

**OUTROS**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



**ADITIVO 001 AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2014 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação - COPDOC do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI, torna publica o presente Aditivo 001 do EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 011/14, relativos:

1. À inclusão de **CURSOS** no Quadro I (vagas por Curso – Polos de Apoio Presencial UAB/Municípios, conforme abaixo:

MONSENHOR GIL	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO	01 + CR
	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO	
	<b>SUBTOTAL</b>	
REGENERAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS	01 + CR
	ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA	
	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>01</b>
SIMPLÍCIO MENDES	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	03 + CR
	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL	
	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
	ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	
	ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA	
	ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>03</b>	
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	01 + CR
	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	
	<b>SUBTOTAL</b>	

2. À inclusão de **REQUISITOS** de formação exigidos no Quadro 2 (Curso e Requisitos de Formação), conforme a seguir:

MONSENHOR GIL	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática ou <b>Sociologia</b> com especialização na área.
REGENERAÇÃO	Licenciatura ou Bacharelado em Letras Português, <b>Pedagogia</b> ou História com especialização na área.
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	Licenciatura ou Bacharelado <b>em Pedagogia</b> ou em qualquer área e – Certificado de Proficiência em Libras, emitido pelo MEC, com especialização na área.

As demais informações constantes no Edital permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 27 de agosto de 2014.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES – COPDOC  
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD

**Of. 138**



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

JUNHO 2014

A Agência de Fomento do Estado do Piauí S/A – PIAUÍ FOMENTO, em observância aos preceitos legais e estatutários, através de sua Diretoria Executiva, submete à apreciação dos acionistas e da sociedade em geral o Relatório da Administração.

### 1. APRESENTAÇÃO

A PIAUÍ FOMENTO é uma instituição financeira não bancária, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, supervisionada pelo Banco Central do Brasil, regida pelo Estatuto Social, pela Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Foi criada em 2008 por força da Lei Estadual nº. 5.823 de 30 de dezembro de 2008. Teve seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil em 08 de abril de 2010 e iniciou suas atividades em 1º de julho de 2010.

O Relatório de Administração publicado juntamente com as Demonstrações Contábeis do encerramento do período contempla também as publicações determinadas pela Resolução 3.604, de 29/08/2008 (publicação das Demonstrações de Fluxo de Caixa), do Conselho Monetário Nacional; e, Circular 2.804, de 11/02/1998 (publicação das Demonstrações Financeiras), do Banco Central do Brasil.

As Demonstrações Contábeis relativas ao primeiro semestre de 2014 foram elaboradas segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas pela Lei das Sociedades por Ações, às Normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN).

### 2- ESTRATÉGIADA ATUAÇÃO

A política de crédito é projeto de Governo do Estado incluída no Plano Plurianual – PPA 2012 – 2015, a qual prevê: “Ampliar o acesso às oportunidades de trabalho e emprego por meio de ações de inclusão produtiva nos meios urbano e rural”, estando a Agência de Fomento inserida no PPA no programa PIAUÍ EMPREENDEDOR, cujo foco é a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico, a geração de emprego e renda, a inclusão produtiva e a elevação da produtividade.

A PIAUÍ FOMENTO aliada ao projeto de desenvolvimento do Governo do Estado do Piauí presta apoio aos empreendimentos locais, aos arranjos produtivos, a internalização dos efeitos dos grandes investimentos e interiorização do desenvolvimento.

### 3.- POLÍTICA DE CRÉDITO

A Política de Crédito da PIAUÍ FOMENTO está voltada para o atendimento aos setores do agronegócio, indústria, comércio, serviços, piscicultura e turismo em consonância com o projeto de implantação da Agência aprovado pelo Banco Central. Dessa forma, a AGÊNCIA opera atualmente com as seguintes linhas de crédito:

- Piauí Fomento Giro – destinada ao financiamento de capital de giro;
- Piauí Fomento Investimento – destinada ao financiamento de investimentos fixos e semifixos;
- Piauí Fomento Misto - para o atendimento aos projetos de financiamento de capital de giro e investimentos;
- Piauí Fomento AcreditEI – específica para o atendimento do Empreendedor Individual – EI;
- Piauí Fomento Piscicultura – destinada ao atendimento aos projetos de financiamento de custeio e equipamentos de pequeno porte;
- Piauí Fomento Veículos - destinada ao atendimento de produtor rural, ao frotista e micro e pequenas empresas;
- Piauí Fomento Taxistas - destinada a renovação de frota;
- Piauí Fomento Microcrédito Produtivo - destinada ao atendimento de empreendedores informais e microempreendedores individuais.

### 3.1 - Fonte de Recursos

Os recursos para a aplicação nessas linhas de crédito são oriundos de recursos próprios da Agência.

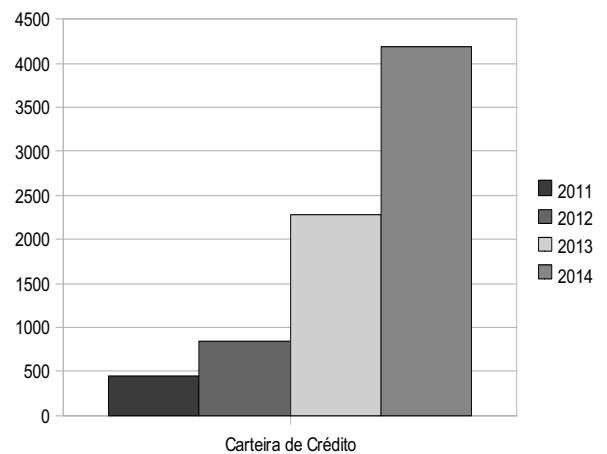
### 3.2 - Aplicação de Recursos

Essas linhas de crédito são destinadas aos financiamentos de micro e pequenos empreendimentos, profissionais liberais e empreendedores individuais, nos setores do comércio, indústria, serviço e agronegócio.

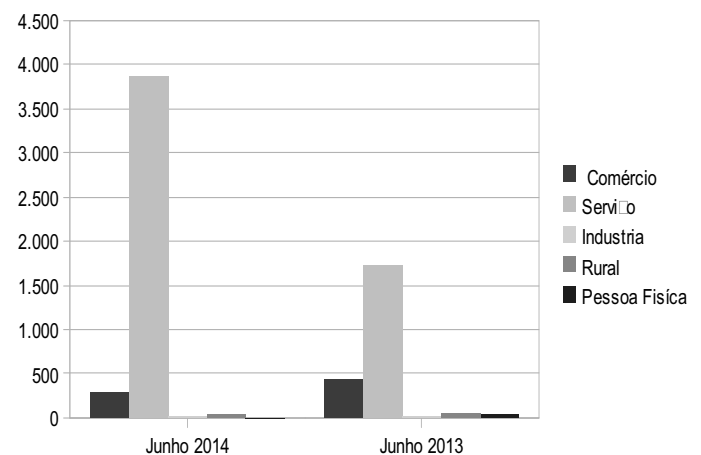
Desde a sua implantação o volume de recursos aplicados vem evoluindo a cada ano atingindo em junho 2014 o montante de R\$ 4.199 mil.

Nos gráficos abaixo apresentamos o saldo da carteira no final dos primeiros semestre de 2011 a 2014 e a composição dessa carteira de crédito por atividade comparativa a junho de 2013 e junho de 2014.

- Evolução da Carteira de Crédito de 2011 a 2014



- Composição da Carteira em junho de 2014 e junho de 2013



### 3.3 – Geração de Emprego e Renda

Além de rentabilizar o capital próprio, os recursos são dirigidos para atividades e público alvos que propiciem a geração de um maior número de empregos diretos por volume de capital investido. Dessa forma, estima-se que, desde que iniciou suas atividades em julho de 2010 até junho de 2014, foram criados 664 empregos diretos, pelo financiamento de 443 projetos e um total aplicado de 7,2 milhões



### 4- ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS

#### 4.1 FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP

Constituído através da Lei nº. 6.032/2010, de 06 de dezembro de 2010 e regulamentado pelo Decreto Nº 14.413, de 11 de fevereiro de 2011, o Fundo Especial de Produção - FEP é destinado a apoiar atividades produtivas realizadas por produtores rurais e por micro e pequenas empresas.

O Conselho Gestor do Fundo Especial de Produção – COGEF deliberou pela aplicação dos recursos do FEP através da linha de crédito Piauí Fomento Leite no programa Balde Cheio coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR.

A tecnologia utilizada pelo programa Balde Cheio tem por objetivo aumentar a produtividade dos pequenos criadores de gado leiteiro, através da melhoria do padrão genético do gado leiteiro, da utilização da irrigação, da rotatividade do pasto e da utilização de insumos e equipamentos. Dessa forma, o produtor consegue aumentar sua produção e reduzir custos utilizando poucos animais e pouco espaço.

Para implantação e êxito do programa, foram firmadas parcerias entre: **a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR**, que participa com a prestação de assistência técnica; **a Piauí Fomento, que participa financiando** os projetos com incentivo do crédito subsidiado com juros de 1% (um por cento) ao ano – recursos oriundos do FEP; e **as indústrias de laticínios** que entram na parceria como coobrigadas do financiamento, se comprometendo em reter dos produtores 10% (dez por cento) do leite recebido para pagamento do financiamento.

#### a) Operações realizadas com recursos do Fundo Especial de Produção – FEP

PRODUTOS	POSIÇÃO EM 30/06/2014 (R\$ 1)
1) Piauí Fomento Leite	604.000
•Aplicação	604.000
➤Quantidade de operações	37
➤Valor médio da operação	16.324

#### 4.2 FUNDO GARANTIDOR AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNGEP

Criado através da Lei nº. 6.022/2010, de 18 de outubro de 2010 e regulamentado através do Decreto Nº 14.381, de 05 de janeiro de 2011, esse Fundo foi constituído para facilitar o acesso dos empreendedores individuais e das micro e pequenas empresas ao crédito bancário

O FUNGEP constitui em um importante instrumento para viabilizar a realização de financiamentos ao complementar as garantias exigidas pela Piauí Fomento. Dispõe atualmente de R\$ 250 mil e até junho de 2014 proporcionou a realização de R\$ 433 mil em financiamentos com a realização de garantia complementar.

#### 5 – PARCERIAS

A AGENCIA firmou Termo de Compromisso com as Secretarias de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR com a finalidade de atender aos produtores de leite cadastrados no Programa Balde Cheio

Desde o início de suas atividades, a PIAUÍ FOMENTO mantém importante parceria com o SEBRAE destinada ao atendimento ao Empreendedor Individual, as micros e pequenas empresas.

#### 6 – GESTÃO DE RISCOS

Em atendimento ao disciplinado pelo Conselho Monetário Nacional como também visando resguardar o Patrimônio da Instituição e prestar serviços de qualidade, o Conselho de Administração procedeu à revisão anual das políticas de riscos abaixo relacionadas:

##### - Risco Operacional que trata de a Resolução nº. 3380/06;

Este risco se caracteriza pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Tendo por base uma matriz de risco operacional é realizado o monitoramento das perdas. Esse mapeamento é utilizado como instrumento para o Comitê de Riscos avaliar a gestão dos riscos operacionais e sugerir à administração os ajustes necessários.

##### - Risco de Mercado e Liquidez que tratam de as Resoluções nºs. 2.804/200 e 3.464/07;

O Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. O Risco de Liquidez é o risco decorrente de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis ocorrendo desta forma um “descasamento” entre pagamentos e recebimentos que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

##### - Risco de Crédito que trata de a Resolução nº. 3721/09;

O Risco de Crédito é entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos.

Relativamente ao Risco de Crédito a Agência utiliza metodologia de classificação de risco de cliente baseado nas melhores práticas do mercado e ainda o previsto da Resolução nº. 2682/99 do Conselho Monetário Nacional. Esta classificação considera os aspectos cadastrais do cliente, o histórico na Agência e seu relacionamento com o mercado.

##### - Sistema de Controle Interno que trata a Resolução nº. 2.554/99

Trata-se de conjunto de instrumentos e procedimentos necessários para garantir, com razoável certeza, que os objetivos estratégicos serão alcançados com eficiência e efetividade operacional e administrativa, bem como assegurar a observância das leis e normativos aplicáveis à Instituição.

As políticas relativas à sua execução dos citados riscos estão alinhadas aos objetivos da instituição e se apresentam descritas em normativos internos, os quais definem as diretrizes e os controles a serem observados.

As estruturas definidas foram implementadas em toda a instituição para o efetivo gerenciamento de riscos operacionais, de mercado e liquidez e de crédito, com estabelecimento de controles internos compatíveis com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, processos, atividades realizadas.

#### 7-LAVAGEM DE DINHEIRO

A lei Nº 9.613, de 03 de fevereiro de 1998, dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores.

O Banco Central, através da Carta-Circular 2.826/98 e Circular 3.461/09 determina que as instituições financeiras implementem políticas e procedimentos internos de controle, destinados a prevenir a utilização da prática dos crimes conhecidos popularmente com “lavagem de dinheiro”.

Em razão do que determina tanto a legislação como a sua regulamentação, A PIAUÍ FOMENTO estabeleceu um conjunto de normas e diretrizes denominado POLÍTICA E PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO, com vistas a identificar o envolvimento da AGENCIA e de seus colaboradores internos em ações criminosas para conversão de ativos ilícitos em ativos lícitos.

Como forma de divulgação dessa política e procedimentos, a AGENCIA e realizou treinamento para toda a equipe, através de palestra sobre a Política e Procedimentos de Combate à Lavagem de Dinheiro; distribuição de Cartilha pedagógica sobre o assunto; e expedição de certificado de participação no treinamento.

#### 8- OUVIDORIA

A Ouvidoria foi instituída com o objetivo de receber e tratar as reclamações dos clientes que não forem solucionadas pelo atendimento habitual. Para tanto, a AGENCIA disponibiliza aos seus clientes telefone gratuito 0800-086-0006, email e endereço para correspondências. Neste semestre não houve demandas, somente foram registradas solicitações de informações de clientes.

#### 9- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

##### CAPITAL SOCIAL

Para a formação do Capital Social da PIAUÍ FOMENTO foi realizada integralização por parte do Governo do Estado no valor de R\$ 15 milhões.



Faltam ser integralizados R\$ 20 milhões, compromisso do Estado perante ao Banco Central.

**Capital Social:** R\$ 15.002.400,00 subscritos, cabendo ao Estado do Piauí a participação de 99,98% do capital social e 0,02% para os demais sócios.

## RESULTADO DO PERÍODO

No 1º semestre desse ano a AGÊNCIA praticamente atingiu o equilíbrio financeiro, apresentando um pequeno prejuízo no semestre no valor de R\$ 8mil. O prejuízo por ação foi de R\$ 0,0053 e valor patrimonial da ação de R\$ 8,61, em 30 de junho de 2014.

## 10- PLANEJAMENTO

Em outubro de 2013 a Agência apresentou ao Banco Central do Brasil Plano de Reestruturação para o triênio 2014/2016, tendo com base a capitalização da AGÊNCIA por parte do governo do Estado; à realocação da aplicação dos recursos; a realização de concurso público e a modernização tecnológica.

No projeto de reestruturação foi proposto um redirecionamento nas concessões dos financiamentos para outros segmentos de mercado, com grande potencial por crédito, pouco contemplados por outras instituições financeiras, mas que também são importantes para a economia e o desenvolvimento do Estado do Piauí.

A Agência, no tocante a aplicação de recursos vem cumprindo com as metas estabelecidas no Projeto de Reestruturação apresentado ao Banco Central, pois da previsão da aplicações de recursos de R\$ 1.650 mil no primeiro semestre de 2014, foram aplicados R\$ 1.927 mil:

Valores realizados do Plano de Metas Apresentado ao Banco Central

MÊS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	TOTAL (R\$)
<b>VALOR</b>							
Previsto (R\$)	150.000	200.000	250.000	300.000	350.000	400.000	1.650.000
<b>VALOR</b>							
Aplicado (R\$)	165.096	219.956	554.872	255.873	329.809	401.773	1.927.000

## 11- AGRADECIMENTOS

A Diretoria Executiva agradece o apoio e a confiança do Governador do Estado do Piauí e dos demais Acionistas, bem como do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, reconhece também a dedicação do corpo funcional desta instituição e a confiança dos clientes, fornecedores e prestadores de serviços que de forma especial, estão contribuindo para o desenvolvimento da PIAUÍ FOMENTO.

Teresina, 30 de junho de 2014

Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho  
DIRETOR PRESIDENTE

Lucrecia Pereira da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho  
DIRETOR DE OPERAÇÕES



## AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A

Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 08/04/2010

CNPJ: 11.836.226/0001-43

### BALANÇO PATRIMONIAL

Semestres findos em 30 de junho 2014 e 30 de junho de 2013

	R\$ mil	
	1º Semestre 2014	1º Semestre 2013
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.702</b>	<b>1.897</b>
DISPONIBILIDADES	26	856
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	3.635	-
Cotas de Fundos de Investimento	3.635	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.959	981
Empréstimos	284	370
Financiamentos	1.763	672
(-) Provisão para Operações de Crédito	(88)	(61)
OUTROS CRÉDITOS	82	60
Rendas a receber	4	-
Adiantamento e Antecipações salariais	8	7
Impostos e Contribuições a Compensar	49	45
Devedores Diversos - País	21	8
<b>NÃO - CIRCULANTE</b>	<b>7.418</b>	<b>6.513</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>7.408</b>	<b>6.513</b>
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5.256	5.283
Títulos de Renda Fixa - LFT	5.256	5.283
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.152	1.230
Empréstimos	51	100
Financiamentos	2.101	1.130
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>10</b>	<b>13</b>
Móveis e Equipamentos de Uso	1	1
Sistemas de Processamento de Dados	14	14
(-) Depreciação Acumulada Sistema de Proc. de Dados	(5)	(2)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>13.120</b>	<b>8.423</b>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Teresina 30 de junho de 2014

Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho  
Diretor Presidente

Lucrecia Pereira da Silva  
Diretora Adm. Financeira

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho  
Diretor de Operações

Robelene Figueiredo dos Santos Souza  
Contadora  
CRC 5597/O-1

**AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A**

Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 08/04/2010

CNPJ: 11.836.226/0001-43

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Semestres findos em 30 de junho 2014 e 30 de junho de 2013

	R\$ mil	
PASSIVO	1º semestre 2014	1º semestre 2013
<b>CIRCULANTE</b>	<b>199</b>	<b>167</b>
OUTRAS OBRIGAÇÕES	199	167
Cobrança e Arrecadação de Tributos	69	63
Diversas	130	104
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>12.921</b>	<b>8.256</b>
CAPITAL SOCIAL	15.002	10.002
De Domiciliados no País	15.002	10.002
(Capital a Realizar)	-	-
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.081)	(1.746)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>13.120</b>	<b>8.423</b>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Teresina 30 de junho de 2014

Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho  
Diretor PresidenteLucrecina Pereira da Silva  
Diretora Adm. FinanceiraFrancisco Paula Coqueiro de Carvalho  
Diretor de OperaçõesRoberlene Figueiredo dos Santos Souza  
Contadora  
CRC 5597/O-1



Instituição Financeira Autorizada pelo Banco Central em 08/04/2010

CNPJ: 11.836.226/0001-43

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

30 de junho de 2014

	R\$ MIL	
	1º semestre 2014	1º semestre 2013
<b>RECEITA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>785</b>	<b>415</b>
Resultado de Op. C/ Tít. e Valores Mobiliários	460	243
Rendas de Operação de Crédito	325	172
<b>DESPESA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(15)</b>	<b>(36)</b>
Provisão para Operações de Crédito	(26)	(50)
Reversão de Provisão sobre Operações de Crédito	11	14
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>770</b>	<b>379</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(778)</b>	<b>(713)</b>
Rendas de Prestação de Serviços	17	5
Outras Receitas Operacionais	6	4
Despesas de Pessoal e Honorários	(511)	(472)
Outras Despesas Administrativas	(244)	(228)
Despesas Tributárias	(44)	(20)
Despesas com Depreciação	(2)	(2)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(8)</b>	<b>(334)</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIB. S/LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>(8)</b>	<b>(334)</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Provisão para Imposto de Renda	0	0
Provisão para Contribuição Social	0	0
<b>PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO</b>		
<b>LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)</b>	<b>(8)</b>	<b>(334)</b>
<b>Nº de Ações</b>	<b>1.500.240</b>	<b>1.000.160</b>
<b>Prejuízo por Ação</b>	<b>-0,0053</b>	<b>-0,33</b>
<b>Valor Patrimonial da Ação</b>	<b>R\$ 8,61</b>	<b>R\$ 8,25</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Teresina 30 de junho de 2014

Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho  
Diretor Presidente

Lucrecina Pereira da Silva  
Diretora Administrativa e Financeira

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho  
Diretor de Operações

Robertene Figueiredo dos Santos Souza  
Contadora  
CRC 5597/0-1





**AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A**  
**Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 08/04/2010**  
**CNPJ: 11.836.226/0001-43**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**30 Junho de 2014**

	1º semestre 2014	1º semestre 2013
		R\$ mil
<b>FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(1.351)</b>	<b>(1.174)</b>
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	(8)	(332)
Ajustes para reconciliar o lucro liq. ao caixa gerado pelas Ativ. operacionais:	1	(334)
Despesa de Depreciação	1	2
<b>Aumento (Redução) de Ativos</b>	<b>(1.366)</b>	<b>(840)</b>
Títulos e Valores Mobiliários	(251)	(185)
Operações de Crédito	(1.102)	(639)
Outros Créditos	(13)	(16)
<b>Aumento (Redução) de Passivos</b>	<b>22</b>	<b>(2)</b>
Outras Obrigações	22	(2)
<b>FLUXO DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Ativo Permanente – Imobilizado de Uso		
<b>Aumento (redução) de Caixa no Período</b>	<b>(1.351)</b>	<b>(1.174)</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES</b>		
No Início do Período	5.012	2.031
No fim do Período	3.661	856
<b>Aumento (Redução de Caixa e equivalentes)</b>	<b>(1.351)</b>	<b>(1.175)</b>

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Teresina 30 de junho de 2014

Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho  
 Diretor Presidente

Lurecina Pereira da Silva  
 Diretora Adm. Financeira

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho  
 Diretor de Operações

Roberlene Figueiredo dos Santos Souza  
 Contadora  
 CRC 5597/O-1



**Instituição Financeira Autorizado pelo Banco Central em 08/04/2010**  
**CNPJ: 11.836.226/0001-43**  
**MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**30 de junho de 2014**

R\$ mil

	1º semestre 2014			
	CAPITAL REALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	PREJUÍZO	TOTAL
<b>SALDO EM 31/12/2013</b>	15.002	0	(2.073)	12.929
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0	0	0	0
A INTEGRALIZAR	0	0	0	0
PREJUÍZO DO PERÍODO	0	0	(8)	(8)
<b>SALDOS EM 30/06/2014</b>	15.002	0	(2.081)	12.921
<b>MUTAÇÕES DO PERÍODO</b>	0	0	(8)	(8)

	1º semestre 2013			
	CAPITAL REALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	PREJUÍZO	TOTAL
<b>SALDO EM 31/12/2012</b>	10.002	0	(1.412)	8.590
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0	0	0	0
A INTEGRALIZAR	0	0	0	0
PREJUÍZO DO PERÍODO	0	0	(334)	(334)
<b>SALDOS EM 30/06/2013</b>	10.002	0	(1.746)	8.256
<b>MUTAÇÕES DO PERÍODO</b>	0	0	(334)	(334)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Teresina 30 de junho de 2014

Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho  
Diretor Presidente

Lucrecina Pereira da Silva  
Diretora Adm. e Financeira

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho  
Diretor de Operações

Robertene Figueiredo dos Santos Souza  
Contadora  
CRC 5597/O-1



**Instituição Financeira Autorizada pelo Banco Central do Brasil em 08.04.2010**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
Período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2014**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUI FOMENTO, sociedade de economia mista, de capital fechado, teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº. 5.823/2008.

O objetivo da PIAUI FOMENTO é a realização de ações de fomento econômico e social do Estado do Piauí, incluindo a realização de operações de financiamento, concessão de garantias, gestão de fundo de desenvolvimento.

No primeiro semestre de 2014 a Agência ampliou suas ações de atendimento as micro empresas, aos empreendedores individuais e aos profissionais liberais.

**2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações contábeis de 30 de junho de 2014 foram elaboradas conforme os preceitos da Lei das Sociedades por Ações, normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e procedimentos previstos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis as instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

**3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

a) – A apropriação das despesas e receitas é realizada pelo regime contábil de competência mensal, exceto as operações de crédito vencidas a partir de sessenta dias;

b) – os direitos e obrigações são classificados no ativo e passivo circulante e não circulante, conforme determina as Leis 6.404/1976, 11.638/2007 e 11.941/2009;

c) – os títulos e valores mobiliários são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço;

d) - o imobilizado de uso é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação, a qual é calculada pelo método linear com base na vida útil do bem;

e) – provisões para férias e 13º salário são calculadas com base na remuneração dos funcionários inclusive com os todos os encargos;

f) - as Contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP foram calculadas à alíquota de 0,65% e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS para as Instituições Financeiras, à alíquota de 4% sobre a Receita Bruta ajustada na forma da Lei nº. 9.718, de 27 de novembro de 1998;

g) - caixa e equivalentes a caixa são representados por

Disponibilidades e Títulos e Valores Mobiliários, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, que são utilizados para atendimento dos compromissos de curto prazo;

h) – as “Operações Crédito” estão demonstradas pelo valor de realização, incluindo os rendimentos incorporados em função de fluência de prazos contratuais das mesmas;

i) - a “Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa” foi constituída em montante considerado suficiente à cobertura de riscos dos créditos a receber, de acordo com os parâmetros definidos pelo Banco Central através da Resolução nº. 2.682/1999;

**4 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Descrição	Prazos	1º semestre 2014		1º semestre 2013	
		Saldo aplicação	Receitas	Saldo aplicação	Receitas
Títulos Públicos Federais - LFTB	Não Circulante	5.256	250	5.283	190
Cotas de Fundo de Investimento	Circulante	3.635	210	-	54
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>8.891</b>	<b>460</b>	<b>5.283</b>	<b>244</b>

Fundo de investimento em montante de R\$ 3.635 representando 1.443 mil cotas no valor unitário R\$ 2,52, com rentabilidade de 0,79% a.m. e acumulada no semestre de 4,87%.

O valor de R\$ 5.256 registrados em Letras Financeiras do Tesouro série “B” corresponde a 849 títulos, emitidos em 29 de junho de 2010 com vencimento em 06 de setembro de 2015. Os referidos títulos são remunerados pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados pela SELIC para títulos públicos federais. O resgate do principal em parcela única, na data do vencimento.

**5 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

A classificação nos graus de riscos são os definidos pela Resolução nº. 2.682/1999 do Banco Central do Brasil.

**a) Composição por atividade econômica**

A Vencer	1º semestre 2014				1º semestre 2013			
	Até 180 dias	De 180 a 360	Mais 360	Total	Até 180 dias	De 180 a 360	Mais 360	Total
Comércio	94	72	59	225	154	106	127	387
Serviços	835	894	2.088	3.817	307	333	1.073	1.713
Indústria	2	2	5	9	5	5	9	19
Rural	43	-	-	43	44	8	-	52
Pessoa Física	1	-	-	1	10	5	21	36
<b>Total</b>	<b>975</b>	<b>968</b>	<b>2.152</b>	<b>4.095</b>	<b>520</b>	<b>457</b>	<b>1.230</b>	<b>2.207</b>

Vencidas	1º semestre 2014				1º semestre 2013			
	De 15 até 60 dias	De 61 até 180 dias	Mais de 180	Total	De 15 até 60 dias	De 61 até 180 dias	Mais de 180	Total
Comércio	19	15	28	62	25	16	5	46
Serviços	37	3	1	41	12	2	2	16
Indústria	1	-	-	1	1	-	-	1
Rural	-	-	-	-	2	-	-	2
<b>Total</b>	<b>57</b>	<b>18</b>	<b>29</b>	<b>104</b>	<b>40</b>	<b>18</b>	<b>7</b>	<b>65</b>



## b) Composição por nível de risco e faixa de vencimento

A vencer										
Nível de Risco	1º semestre 2014				1º semestre 2013				R\$ mil	
	Até 180 dias	De 180 a 360	Mais 360	Total	Até 180 dias	De 180 a 360	Mais 360	Total		
	A	883	880	2.024	<b>3.787</b>	442	403	1.130	<b>1.975</b>	
B	28	29	47	<b>104</b>	37	30	59	<b>126</b>		
C	46	50	69	<b>165</b>	22	18	36	<b>76</b>		
D	7	7	11	<b>25</b>	8	2	-	<b>10</b>		
E	2	1	-	<b>3</b>	9	3	4	<b>16</b>		
F	-	-	-	<b>-</b>	1	1	1	<b>3</b>		
G	3	-	-	<b>3</b>	1	-	-	<b>1</b>		
H	6	1	1	<b>8</b>	-	-	-	<b>-</b>		
<b>Total</b>	<b>975</b>	<b>968</b>	<b>2.152</b>	<b>4.095</b>	<b>520</b>	<b>457</b>	<b>1.230</b>	<b>2.207</b>		

## Vencidas

Setor Privado	1º semestre 2014				1º semestre 2013				R\$ mil	
	De 15 até 60 dias	De 61 até 180 dias	Mais 180 dias	Total	De 15 até 60 dias	De 61 até 180 dias	Mais 180 dias	Total		
	A	17	-	-	<b>17</b>	-	-	-	<b>-</b>	
B	9	-	-	<b>9</b>	2	-	-	<b>2</b>		
C	21	-	-	<b>21</b>	6	3	-	<b>9</b>		
D	4	2	-	<b>6</b>	3	3	-	<b>6</b>		
E	1	1	-	<b>2</b>	4	5	-	<b>9</b>		
F	-	-	-	<b>-</b>	1	1	-	<b>2</b>		
G	2	4	-	<b>6</b>	1	1	-	<b>2</b>		
H	3	11	29	<b>43</b>	23	5	7	<b>35</b>		
<b>Total</b>	<b>57</b>	<b>18</b>	<b>29</b>	<b>104</b>	<b>40</b>	<b>18</b>	<b>7</b>	<b>65</b>		

## c) Provisão para crédito de liquidação duvidosa

Nível de Risco	1º semestre 2014			1º semestre 2013			R\$ mil	
	Provisão %	Saldo	Valor da Provisão	Provisão %	Saldo	Valor da Provisão		
A	0,50	3.804	19	0,50	1.975	10		
B	1,00	113	1	1,00	128	1		
C	3,00	186	6	3,00	85	2		
D	10,00	31	3	10,00	16	2		
E	30,00	5	2	30,00	25	8		
F	50,00	-	-	50,00	5	2		
G	70,00	9	6	70,00	3	2		
H	100,00	51	51	100,00	35	35		
<b>TOTAL</b>		<b>4.199</b>	<b>88</b>		<b>2.272</b>	<b>62</b>		

## d) Movimentação da Provisão para crédito de liquidação duvidosa

	R\$ mil	
	1º semestre 2014	1º semestre 2013
Saldo no início do Período	<b>89</b>	<b>51</b>
Constituição da Provisão	26	50
Crédito Baixado como Prejuízo	-16	-25
Reversão de Provisão	-11	-14
<b>Saldo no Fim do Período</b>	<b>88</b>	<b>62</b>

## e) Créditos Renegociados

Renegociação	R\$ mil	
	1º semestre 2014	1º semestre 2013
	<b>0</b>	<b>22</b>

## 6 - Ativo Permanente

	R\$ mil		
	1º semestre 2014	1º semestre 2013	Depreciação
Móveis e Equipamentos de Uso	1	1	10%
Sistema Processamento de Dados	14	14	20%
Depreciação Acumulada	-5	-2	-
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>10</b>	<b>13</b>	-

## 7 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

Obrigações	R\$ mil			
	1º semestre 2014		1º semestre 2013	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Fiscais e Previdenciárias	67	-	60	-
Férias	60	-	38	-
13º Salário	26	-	26	-
Fornecedores - Serviço	32	-	32	-
Outros	14	-	11	-
<b>Total</b>	<b>199</b>	<b>-</b>	<b>167</b>	<b>-</b>

As outras obrigações referem-se a provisões para férias, 13º Salário, tributos e fornecedores com vencimentos para os meses seguintes, cujo fato gerador ocorreu no mês de junho de 2014. Não existem obrigações em atraso. A Instituição honra todos os compromissos rigorosamente em dia.

## 8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social subscrito é de R\$ 15.002.400,00, tendo sido totalmente integralizado, representado por 1.500.240 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas:

Acionistas	Qtde.	Percentual
Estado do Piauí	1.500.000	99,98%
Outros	240	0,02%
<b>Total</b>	<b>1.500.240</b>	<b>100,00%</b>

## 9 - RESULTADO DO PERÍODO

### • Composição das Receitas

Discriminação	R\$ mil	
	1º semestre 2014	1º semestre 2013
Renda de Títulos e Valores Mobiliários	460	243
Rendas de Operações de Crédito	325	172
Rendas de Prestação de Serviços	17	5
Reversão de Provisão de Crédito	11	14
Outras Receitas Operacionais	6	4
<b>Total</b>	<b>819</b>	<b>438</b>



As receitas de Títulos e valores Mobiliários são decorrentes de aplicação em Fundo de Investimento no Banco do Brasil e a aplicação em Títulos Públicos Federais.

## • Composição das Despesas

Discriminação	R\$ mil	
	1º semestre 2014	1º semestre 2013
Despesas de Honorários	150	160
Despesas de Pessoal	361	312
Outras Despesas Administrativas	244	230
Provisão p/ perdas em operação de crédito	26	50
Depreciação	2	
Despesas Tributárias	44	20
<b>Total</b>	<b>827</b>	<b>772</b>

As despesas de pessoal e honorários estão incluídas as provisões para férias e 13º salário e os encargos sociais; as outras despesas administrativas são os dispêndios realizados com fornecedores e bens e serviços e as despesas tributárias são decorrentes do pagamento do PIS e da COFINS.

No primeiro semestre de 2014 o resultado negativo foi de R\$ 8 mil e o prejuízo por ação de R\$ 0,0053.

O valor patrimonial da ação em 30 de junho de 2014 é de R\$ 8,61.

Em virtude do resultado negativo foi realizada a apuração de Lucro Real e não resultou em impostos sobre o lucro a pagar, por este motivo não foi constituída provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre do Lucro.

## 10 - ACORDO DE BASILÉIA

A Resoluções nº 4.192/2013 do Conselho Monetário Nacional (CMN), estabeleceu a metodologia de apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR) e a Resolução nº 4.193/2013 (CMN) dispõe sobre a apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR) de Nível I e de Capital Principal e instituiu o Capital Adicional.

O Patrimônio de Referência, de Nível I e de Capital Principal devem ser mantidos permanente em valores superiores ao mínimo estabelecido nas referidas Resoluções.

Em 30 de junho de 2014, o total do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido, em relação ao Patrimônio de Referência(PR), é suficiente para a manutenção das atividades da Instituição e apresenta uma grande margem para expansão dos negócios.

Ord	Descrição	Valo (R\$ mil)
1	Patrimônio de Referência (PR)	12.921
2	Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	9.045
3	Patrimônio de Referência mínimo requerido para RWA(11% *2)	995
4	Capital para as operações sujeitas a variações de taxas de juros (Rban)	29
5	Patrimônio de Referência mínimo requerido para RWA e Rban (3+4)	1.024
6	Patrimônio de Referência para o limite de imobilização	12.921
7	Limite para Imobilização (50%*6)	6.460
8	Valor do Ativo Permanente	10
9	Margem para o Limite de Imobilização = (7-8)	6.450

## 11 – CONTINGÊNCIAS FISCAIS/TRIBUTÁRIAS/TRABALHISTAS

Todas as declarações de rendimentos, retenções e contribuições sociais foram apresentadas, no entanto as mesmas estão sujeitas a revisão e eventuais lançamentos por parte das autoridades tributárias. Não existe auto de infração contra a Agência, nem indicação de contingências referentes com quaisquer tributos, contribuições sociais e reclamações trabalhistas.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM nº 594/09, as quais aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: Provável, Possível e Remota. Sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

De acordo com opinião dos assessores jurídicos, não existem processos classificados dentro dos critérios com risco Provável ou Possível, não existindo provisão e nem divulgação.

Teresina, 30 de junho de 2014.

Antonio Luiz Medeiros de Almeida  
Filho  
Diretor Presidente

Lucrecina Pereira da Silva  
Diretora Adm. e Financeira

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho  
Diretor de Operações

Roberlene Figueiredo dos S. Souza  
Contadora  
CRC 005597/O-1



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Senhores,  
**ACIONISTAS E CONSELHEIROS DA  
AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO  
PIAUI S/A**  
Teresina/PI

Examinamos as demonstrações financeiras da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUI S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2014, e as respectivas demonstrações do resultado, da mutação do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras

A Administração da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUI S/A** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causadas por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados na circunstância, mas não para expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUI S/A**. Uma auditoria inclui também a avaliação e adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUI S/A**, em 30 de junho de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### Outros Assuntos

Os valores correspondentes ao semestre findo em 30 de junho 2013, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 02 de agosto de 2013, não contendo modificação.

Teresina/PI, 18 de julho de 2014.

**CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S**  
Auditores independentes  
CRC/RN 113/S PI

**José Emerson Firmino**  
Contador  
CRC/RN nº 6570/O “S” PI



### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUI S/A**, tendo examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao período de 1º de janeiro de 2014 a 30 de junho de 2014, baseando-se nos documentos examinados e no Parecer dos Auditores Independentes, emitido sem ressalva, expressando a opinião de que as referidas Demonstrações Contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUI S/A**, são de opinião de que as referidas Demonstrações Contábeis encontram-se em plenas condições de serem submetidas, apreciadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, bem como encaminhadas para publicação.

Teresina, 22 de agosto de 2014

**DÉCIO GOMES DE MOURA**  
Presidente do Conselho

**MARIA CATARINA R. RAULINO**  
Conselheira

**IVALDO CUNHA CIRÍACO**  
Conselheiro

### PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os Membros do Conselho de Administração da **Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUI FOMENTO**, nos termos do artigo 142, V da Lei nº 6.404/76 e artigo 26, VI, do Estatuto Social, após apreciar o parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes aprovaram, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2014.

Teresina, 26 de agosto de 2014

**MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO

**ADÃO DE CASTRO SOUSA**  
CONSELHEIRO

**ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS NETO**  
CONSELHEIRO

**PATRÍCIA CARVALHO FREITAS RODRIGUES**  
CONSELHEIRA

Of. 069





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



**EXTRATO DO EDITAL Nº. 006/2014 – FAPEPI/CNPq  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO REGIONAL –  
DCR/PIAUÍ**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, em conformidade com os dispositivos da Lei Estadual n.º 4.664 de 20 de dezembro de 1993, do Decreto, n.º 9.240 de 17 de novembro de 1994, em cooperação com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, torna público o lançamento do presente EDITAL no âmbito do **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO REGIONAL – DCR/PIAUÍ. OBJETIVO - 1.1** Estimular a fixação de recursos humanos com experiência em ciência, tecnologia e inovação e/ou reconhecida competência profissional em instituições ou empresas, públicas ou privadas, de ensino superior e/ou de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação. **1.2** Diminuir as desigualdades nas instituições situadas nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste (exceto Distrito Federal) e no Estado do Espírito Santo. **1.3** As bolsas DCR serão concedidas em duas vertentes: Regionalização: caracterizada pela atração de doutores provenientes de outras regiões para área metropolitana de Teresina. Interiorização: caracterizada pela atração de doutores para fora da área metropolitana de Teresina, permitindo a concessão da bolsa a doutor formado ou radicado no próprio estado. **DO CRONOGRAMA**

<b>Lançamento do edital</b>	<b>28/08/2014</b>
<b>Recepção das propostas</b>	<b>De 28/08/2014 Até 31/10/2014</b>
<b>Análise e julgamento das propostas</b>	<b>De 15/09/2014 Até 29/11/2014</b>
<b>Divulgação do resultado da análise e julgamento das propostas</b>	<b>A partir de 15/12/2014</b>
<b>Recursos</b>	<b>Dois dias após a divulgação do Resultado Final</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>até 02/02/2015</b>

**Início da vigência da Bolsa, condicionado à entrega da documentação por parte do bolsista na FAPEPI e trâmites do CNPq** **A partir de 02/02/2015**

**DAS COTAS** - Por meio do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a FAPEPI e o CNPq para este Edital, estão disponíveis R\$ 2.198.900,00 (dois milhões cento e noventa e oito mil e novecentos reais) para a implementação de 14 bolsas DCR com prazo de vigência de até 36 (trinta e seis) meses, e o pagamento de auxílios, por parte do CNPq. A FAPEPI disponibilizará o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), na forma de contrapartida, como previsto no Item 4.2. As bolsas serão implementadas de acordo com a disponibilidade de saldo no Acordo de Cooperação firmado entre a FAPEPI/PI e o CNPq. **DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA CONCORRÊNCIA**

5.1. Para o Coordenador / Pesquisador DCR:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que esteja em situação regular no país, limitada a vigência da bolsa à duração do visto e do projeto.
  - Ter o título de doutor;
  - Estar desvinculado do mercado de trabalho no momento da implementação da bolsa;
  - Ser aceito por instituição executora de ensino superior e/ou pesquisa sediada no Estado do Piauí.
  - Ter um supervisor vinculado à instituição executora;
  - Apresentar produção científica relevante nos últimos quatro anos.
  - Apresentar o projeto de pesquisa a ser desenvolvido, em tempo integral, em instituição de pesquisa/ensino no Estado do Piauí;
  - Não ter aposentadoria em instituição de pesquisa localizada no estado do Piauí;
  - Apresentar currículo na plataforma Lattes devidamente atualizado e cadastrado no CNPq. Entende-se por Currículo Lattes atualizado quando a última atualização tenha ocorrido no máximo nos últimos 02 (dois meses) a contar da data da submissão da proposta;
  - Estar cadastrado no sistema eletrônico da FAPEPI (SIGFAPEPI);
  - Não ter qualquer pendência administrativa com a FAPEPI e com o CNPq no momento da submissão e contratação da proposta.
- 5.2. Para a Instituição Executora:

- Manter setor de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico e inovação, independentemente de sua natureza jurídica, se pública ou privada;
- Disponer de infraestrutura adequada ao desenvolvimento do projeto na própria instituição ou em instituição parceira;
- Oferecer condições para a criação e/ou consolidação de grupo de pesquisa.
- Estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq;
- Atestar a deficiência de recursos humanos naquela área do conhecimento ou setor de produção por meio de declaração específica;
- Manifestar explicitamente o interesse na execução do projeto por meio de declaração específica assinada pelo representante legal da instituição;
- Designar um pesquisador responsável denominado supervisor, que fará o acompanhamento e avaliação das atividades do bolsista DCR.

5.2.1. Vertente Regionalização:

- O Coordenador deverá selecionar instituição distinta daquela:
  - unidade da federação onde é domiciliado;
  - unidade da federação de onde já exerce a profissão, há mais de um ano;
  - unidade da federação onde obteve o título de doutor (exceto se já exerceu atividade por mais de um ano em outro local, no ano anterior).
- O pesquisador aposentado deverá selecionar instituição em unidade da federação distinta daquela onde se aposentou.

5.2.2. Vertente Interiorização:

- Selecionar instituição não localizada na capital do estado ou em sua região metropolitana;
- O pesquisador aposentado deverá selecionar instituição localizada em MUNICÍPIO distinto daquele onde estava atuando quando se aposentou.

5.3. Para o Projeto de Pesquisa:

- Ser compatível com a atuação da instituição executora e com a duração da bolsa;
- Ter na equipe de execução, cadastrada no SIGFAPEPI, uma REDE DE PESQUISA de pelo menos dois pesquisadores doutores vinculados à instituição executora, além do coordenador do projeto;
- Caracterizar como pesquisa científica, tecnológica ou de inovação;
- Trazer significativa contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico, de inovação, social e cultural do Estado do Piauí;
- Ser aprovado por mérito técnico-científico após análise por especialista, segundo as regras para a seleção; e
- Estar restrito a atividades científicas e tecnológicas não administrativas.

5.4. Para o Supervisor:

- Residir no Estado do Piauí;
- Ter vínculo efetivo com a instituição executora;
- Ter currículo cadastrado e devidamente atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- Ser líder ou participante de grupo de pesquisa no Estado do Piauí e ativo no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- Ser pesquisador doutor atuante e com experiência na área do projeto;
- Estar, preferencialmente, vinculado a programa de pós-graduação do Estado do Piauí; e,
- Não ter qualquer pendência administrativa com a FAPEPI e/ou CNPq no momento da submissão e contratação da proposta.

**APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA** - As propostas apresentadas deverão ser encaminhadas à FAPEPI via internet, pelo SIGFAPEPI ([www.fapepi.pi.gov.br](http://www.fapepi.pi.gov.br)), de acordo com o Cronograma (Item 2 deste Edital), até o 31 de outubro de 2014. O proponente receberá, após o envio, um recibo eletrônico de protocolo da sua proposta, o qual servirá como comprovante da transmissão. Além do envio do Formulário eletrônico, a submissão da proposta deverá também ser encaminhada em formato IMPRESSO. 7.1 A proposta física, deverá ser apresentada em 03 (três) vias, em envelope lacrado, sendo 02 (duas) vias impressas e uma eletrônica (em CD), juntamente com toda documentação prevista no item 6 deste Edital e encaminhada por SEDEX ou sob protocolo na sede da FAPEPI, FAPEPI (Av. Odilon Araújo, 372, Bairro Piçarra, Teresina-PI - CEP: 64.017-280) em envelope identificado com o número do processo da proposta online e o nome do proponente, acompanhado de uma lista de seu conteúdo. O protocolo de recebimento servirá como comprovante de entrega da proposta impressa. 7.2 O candidato deverá enviar, exclusivamente, uma única proposta na forma de projeto. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, dentro do prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta última tornar-se-á substituta da anterior, e a única a ser considerada para análise e julgamento.

7.3 A proposta em formato impresso poderá também ser remetida por correio, através de serviço de encomenda expressa (SEDEX). Nesse caso, a data limite para a postagem será a mesma da entrega direta a que se refere o item anterior. A postagem deve ser feita com aviso de recebimento (AR), servindo o aviso como comprovante de entrega. 7.4 A proposta, em formato impresso ou em formato eletrônico, enviada fora dos prazos previsto neste edital será indeferida. A FAPEPI não se responsabiliza por inscrições de propostas não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. 7.5 Caso a proposta seja remetida fora do prazo de submissão, ela não será aceita pelo sistema eletrônico. Por esse motivo e, no cumprimento do disposto no caput do art. 41, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não haverá possibilidade de a proposta ser acolhida, examinada e julgada, não sendo possível a interposição de recursos administrativos. 7.6 Será desclassificada, na etapa de pré-qualificação, qualquer proposta que não cumprir rigorosamente o estabelecido neste edital, bem como os prazos estabelecidos. 7.7 É vedada, sob qualquer pretexto, a juntada de itens ou documentos após a entrega da proposta e sua recepção pela FAPEPI. 7.8 No caso de divergência entre os arquivos que fazem parte da proposta, encaminhados através do SIGFAPEPI e os impressos, protocolado na FAPEPI, a proposta será rejeitada liminarmente. 7.9 Em se constatando propostas idênticas apresentadas por proponentes distintos, todas serão desclassificadas. 7.10 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido.

**CLÁUSULA DE RESERVA** - Caberá à Diretoria Técnico-Científica da FAPEPI resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** - Esclarecimentos e informações adicionais sobre este Edital podem ser obtidos junto à Gerência Técnico-Científica da FAPEPI, no Fone (86) 3216-6090 / R-108, ou na página da FAPEPI: <http://www.fapepi.pi.gov.br>. **FORO** - Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina-PI para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao presente Edital.

Teresina (PI), 28 de agosto de 2014.

*Félix Fernando Raposo Filho*  
**Presidente da FAPEPI**

**Of. 407**

O Sr. **Ricardo José Andrade** inscrito no CPF sob o nº 745.087.683-34 torna público que requereu junto à SEMAR-PI, o pedido de renovação da **Licença de Operação (LO)**, para extração mineral de areia, recuperação ambiental na localidade Cachoeira, Zona Rural do Município de Juazeiro do Piauí-PI, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

O Sr. **Marcio da Cunha e outros** inscrito no CPF sob o nº 418.744.805-59 torna público que requereu junto à SEMAR-PI, o pedido de regularização ambiental, para suas devidas **Supressão Vegetal (AD)**, **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)**, para o plantio de grãos no Imóvel Rural denominado **Fazenda Relevô/Paranaguá**, localizado na Zona Rural do Município de Corrente-PI, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

**P.P. 17656**

### COMUNICADO

A Construtora Sucesso S/A CNPJ:09.588.906/0001-43 torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Operação (LO) da Usina de Fabricação de Asfalto localizado na BR – 135/Pi Km – 219,0 na cidade de Monte Alegre - Piauí. 28 de Agosto de 2014.

**P.P. 17657**

O Sr. **Eloi Pieta**, CPF Nº 035.935.799-79 torna público que obteve junto à SEMAR-PI as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade Agropecuária Irrigada por Pivô Central a ser desenvolvida na Fazenda Nossa Senhora de Fátima (Fazenda Nossa Senhora de Fátima e Nossa Senhora de Fátima I), situada na Zona Rural do município de Redenção do Gurguéia-PI.

O Sr. **Eloi Pieta**, CPF Nº 035.935.799-79 torna público que obteve junto à SEMAR-PI as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Outorga de Uso de Recursos Hídricos (OU) do Poço Tubular nº 01, situado na Fazenda Nossa Senhora de Fátima (Fazenda Nossa Senhora de Fátima e Nossa Senhora de Fátima I), Zona Rural do município de Redenção do Gurguéia-PI.

O Sr. **Eloi Pieta**, CPF Nº 035.935.799-79 torna público que obteve junto à SEMAR-PI as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Outorga de Uso de Recursos Hídricos (OU) do Poço Tubular nº 02, situado na Fazenda Nossa Senhora de Fátima (Fazenda Nossa Senhora de Fátima e Nossa Senhora de Fátima I), Zona Rural do município de Redenção do Gurguéia-PI.

O Sr. **Mário César Gresteski**, CPF: 578.270.289-34 torna público que requereu junto à SEMAR-PI, as Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Autorização de Desmate (AD) para a implantação do Projeto Agropecuário no Imóvel Rural denominado Fazenda Serra do Uruguá, localizado na Zona Rural do Município de Palmeira do Piauí-PI.

**P.P. 17659**

**CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina/PI a Renovação da Licença de Operação nº 074/2014, com prazo de validade até 10 de abril de 2015, para a atividade de Comércio Atacadista de Álcool Carburante, Biodiesel, Gasolina e demais derivados de petróleo exceto lubrificantes, não realizado por transportador revendedor retalhista (TRR), na Av. Deputado Paulo Ferraz, s/n, Pátio Ferroviário de Itararé, Livramento, Teresina-PI.  
**Marcelo Henrique Ribeiro Alecrim – Presidente**

**P.P. 17655**

### EDITAL

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI  
C.N.P.J (MF) – 09.034.960/0001-47

Torna público que requereu junto à SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pedido de **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)**, e **Outorga Preventiva** para uso de água subterrânea, referente à 01 (um) poço tubular a ser perfurado na localidade denominada “Conceição/Buritizinho”, zona rural do município de Amarante - Piauí. Localização Geográfica: Lat.(S) - 06° 34’ 19,6” e Long.(W) - 42° 52’ 29,1”, Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba, Sub-Bacia-Potí. Volume Requerido para o poço = **16.416,0m³**/ano. Finalidade do uso da água: consumo humano.

**Teresina, 28 de Agosto de 2014.**

**P.P. 17658**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

*Antonio José de Moraes Souza Filho*

VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
SECRETARIA DO TRABALHO  
E EMPREENDEDORISMO  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E CIDADANIA  
SECRETARIA DA JUSTIÇA  
E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA DO TURISMO  
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
SECRETARIA PARA INCLUSÃO  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO  
E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
CHEFE DO GABINETE MILITAR  
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

*Antonio de Almendra Freitas Neto*

*Mário José Lacerda de Melo*

*Alano Dourado Meneses*

*Mirocles Campos Verras Neto*

*Luis Carlos Martins Alves*

*João Henrique de Almeida Sousa*

*Raimundo José Mendes Silva*

*Felipe Mendes de Oliveira*

*Mário ângelo de Meneses Sousa*

*Renato Pires Berger*

*Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues*

*Warton Francisco Neina de Moura Santos*

*George Henrique de Araújo Mendes*

*Ana Paula Mendes de Araújo*

*José Nogueira Tapety Neto*

*Antonio Avelino Rocha de Neiva*

*Luis Nunes Neto*

*Simone Pereira de Farias Araújo*

*Larissa Mendes Martins Maia*

*Maria do Amparo Paoulo Paes Landim*

*Kilderi Ronne de Carvalho Souza*

*Darcy Siqueira Albuquerque Júnior*

*Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva*

*Antonio Orison Rocha Mascarenhas*

### TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50; para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

#### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

#### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

#### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

#### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive ), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

#### SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE**  
Compromisso com a Ética  
e a Transparência

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)